



SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA | 2025 - 2029

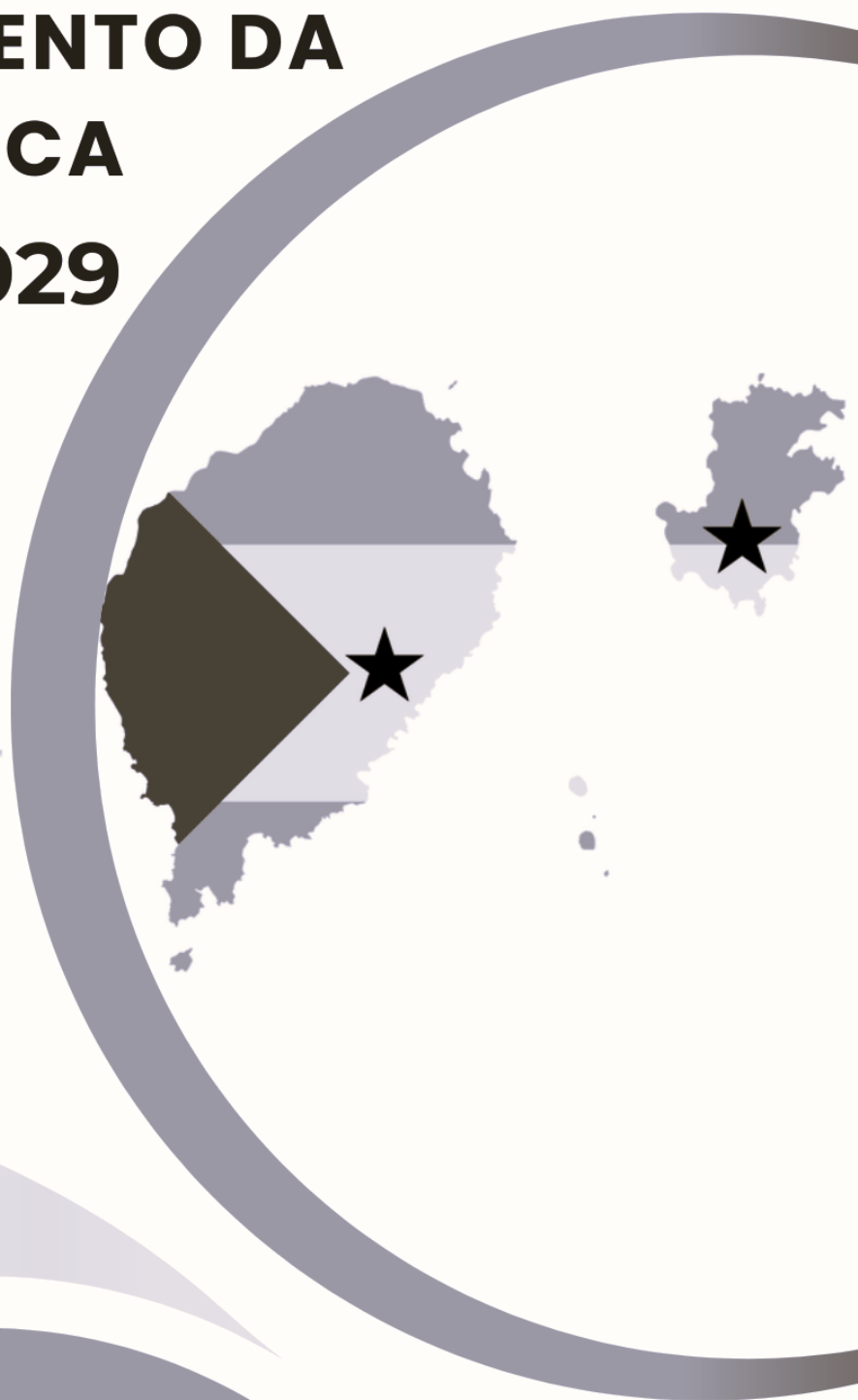
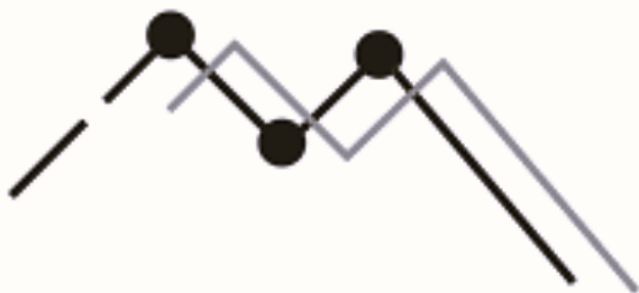


SADC
Southern African Development Community



SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA | 2025 - 2029



I. PREFÁCIO

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE) constitui o quadro de referência da ação governativa para a promoção e o fortalecimento da atividade estatística no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) em São Tomé e Príncipe. Nesse sentido, a ENDE estabelece as diretrizes para o planeamento, a médio prazo, da produção e disseminação de informação estatística de qualidade nos domínios prioritários da governação.

A elaboração de uma nova ENDE para o período 2025-2029, a terceira no histórico de planeamento estratégico da atividade estatística nacional, decorre da necessidade de robustecer o SEN e de garantir a sua capacidade de responder, de forma adequada e atempada, às crescentes exigências de informação para o acompanhamento e avaliação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2026–2040. Esta constitui o documento orientador do planeamento nacional de médio e longo prazo, articulando-se ainda com as diversas estratégias setoriais, através da medição regular dos seus indicadores de impacto, e das agendas internacionais e das agendas internacionais, nomeadamente a Agenda 2030 das Nações Unidas e a Agenda 2063 da União Africana.

Para assegurar a implementação bem-sucedida desta nova ENDE, o Governo continuará a desenvolver ações conducentes à consolidação do SEN como instrumento eficiente de apoio ao planeamento estratégico, à monitorização do desenvolvimento nacional, à tomada de decisões baseadas em evidências e ao reforço da cidadania.

Reconhecendo a importância crescente da informação estatística para a boa governança, a competitividade, transparência e a cidadania, o Governo reafirma, por intermédio do SEN, o seu compromisso com a consolidação de um sistema estatístico robusto, moderno e alinhado com os Princípios Fundamentais da Estatística Oficial das Nações Unidas e com os preceitos da Carta Africana de Estatística, ratificada por São Tomé e Príncipe em 2016. Neste contexto, reveste-se de particular relevância a criação de condições institucionais e normativas favoráveis à materialização dos objetivos estabelecidos na presente Estratégia.

A implementação bem-sucedida desta ENDE exigirá, por conseguinte, um compromisso nacional contínuo, tanto ao nível político como técnico, que assegure a articulação eficaz



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

entre os diversos produtores e utilizadores de estatísticas, bem como a mobilização sustentável de recursos internos e apoio externos.

Graças aos esforços combinados de todas as partes interessadas, estamos convictos de que a implementação da ENDE 2025–2029 impulsionará uma nova fase na produção estatística nacional, marcada pela excelência técnica, pela ampliação do acesso à informação e pela consolidação de uma cultura de decisão informada e responsável.

Que esta nova etapa seja igualmente um alicerce para aprofundar a cooperação, fomentar a inovação e afirmar a evidência como base do desenvolvimento nacional.

São Tomé, aos/-----/ de 2025.

Gareth Guadalupe

.....

Ministro do Estado da Economia e Finanças

Índice

I. PREFÁCIO.....	3
II. LISTA DE TABELAS	6
III. SIGLAS E ABREVIATURAS	7
IV. RESUMO EXECUTIVO	9
V. INTRODUÇÃO	13
1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE 2018-2021	16
1.1. Análise do nível de execução física do Plano de Ação da ENDE 2018-2021.....	16
1.2. Análise do nível de Execução Financeira do Plano de Ação da ENDE 2018-2021.....	17
2. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DO SEN	19
2.1. Estrutura do SEN	19
2.2. Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades do SEN	20
2.3. Principais desafios do SEN	23
3. PRÍNCÍPIOS E OBJETIVOS DO SEN	25
4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA ENDE 2025-2029.....	27
4.1. Visão do SEN em 2029.....	27
4.2. Objetivos Estratégicos	27
4.3. Objetivos estratégicos desagregados em Objetivos Operacionais	31
4.4. Quadro Lógico	33
4.5. Plano de Ação 2025-2029	33
5. FINANCIAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE 2025-2029	34
5.1. Custos de Financiamento	34
5.2. Plano de Financiamento.....	37
5.3. Mecanismo e Estratégia de Mobilização de Financiamento	38
6. IMPLEMENTAÇÃO, SEGUIMENTO & AVALIAÇÃO, HIPÓTESES, RISCOS E CONDIÇÕES DE SUCESSO DA ENDE 2025-2029	40
6.1. Princípios orientadores de implementação da ENDE.....	40
6.2. Dispositivo Institucional de Implementação da ENDE	40
6.3. Instrumentos de Seguimento & Avaliação da Implementação da ENDE.....	41
6.4. Hipóteses, riscos e condições de sucesso na implementação da ENDE 2025-2029	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
ANEXOS:.....	46
1. Quadro Lógico da ENDE 2025-2029	46
2. Plano de Ação da ENDE 2025-2029.....	57

II. LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Taxa de execução física do Plano de Ação da ENDE 2018-2021, por Eixos Estratégicos

Tabela 2: Custo estimado e efetivo no período 2018-2021 (em Euros)

Tabela 3: Custos de financiamento da implementação da ENDE 2025-2029 por objetivos estratégicos e objetivos operacionais (em STN)

Tabela 4: Plano de financiamento da implementação da ENDE 2025-2029 (em STN)

III. SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLAS	ABREVIATURAS
BAD	: Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	: Banco Central de São Tomé e Príncipe
BM	: Banco Mundial
CAE	: Carta Africana de Estatística
CNE	: Conselho Nacional de Estatística
CPLP	: Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DAAC	: Direção do Ambiente e Ação Climática
DESA	: Direção de Estatística e Segurança Alimentar do Ministério da Agricultura
DGTH	: Direção Geral do Turismo e Hotelaria
DPA	: Direção das Pescas e Aquacultura
DPE – MECCES	: Departamento de Planeamento e Estatística do Ministério da Educação, Cultura, Ciências e Ensino Superior
ENDE	: Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística
ENDS	: Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
EU	: União Europeia
FAO	: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
INE	: Instituto Nacional de Estatística
MICS	: Inquérito de Indicadores Múltiplos
MICS	: Inquérito aos Indicadores Múltiplos
NADA	: Arquivo Nacional de Dados
NU	: Nações Unidas
ODINE	: Órgãos Delegados do Instituto Nacional de Estatística
ODS	: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	: Objetivo Estratégico
OGE	: Orçamento Geral do Estado
OMS	: Organização Mundial da Saúde
OP	: Objetivo Operacional
PAAE	: Plano Anual de Atividades Estatísticas
PAAE	: Plano Anual da Atividade Estatística
PALOP	: Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PARIS 21 : Parceria em Estatísticas para o Desenvolvimento no Século XXI

PFEO : Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais

PTF : Parceiros Técnicos e Financeiros

QNGQE : Quadro Nacional de Garantia da Qualidade Estatística

RAAE : Relatório Anual da Atividade Estatística

SADC : Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

SEN : Sistema Estatístico Nacional

SIS : Sistema de Informação da Saúde

SNU : Sistema das Nações Unidas

STN : Dobra de São Tomé

STP : São Tomé e Príncipe

TIC : Tecnologias e Informação e Comunicação

IV. RESUMO EXECUTIVO

A presente Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE) para o período 2025-2029 é a terceira elaborada e a ser implementada pelo Sistema Estatística Nacional (SEN). A elaboração desta ENDE resultou de um processo participativo e colaborativo que envolveu todos os órgãos do SEN, tendo seguido, com as devidas adaptações, as orientações metodológicas estabelecidas nas Diretrizes da ENDE, publicadas pela Parceria em Estatísticas para o Desenvolvimento no Século XXI (PARIS 21).

Este instrumento de planeamento define, as prioridades nacionais para o desenvolvimento da atividade estatística oficial no âmbito do SEN, a médio prazo, estando estruturado nas seguintes seções: (i) Síntese da avaliação de implementação da ENDE 2018-2021; (ii) Síntese do diagnóstico do estado do SEN; (iii) Princípios e objetivos do SEN; (iv) Orientações estratégicas; (v) Financiamento da implementação da ENDE 2025-2029; e (vi) Implementação, seguimento & avaliação, riscos e condições de sucesso da ENDE 2025-2029.

▪ Síntese da avaliação de implementação da ENDE 2018-2021

A avaliação da implementação da ENDE 2018-2021 foi determinada com base na análise do nível de execução física e de execução financeira do Plano de Ação da ENDE 2018-2021. De acordo com o relatório da referida avaliação, a taxa global de execução física foi de 52,8% sobre um total de 144 ações previstas. No plano financeiro, da estimativa total de 6,973 milhões de euros, para a implementação da ENDE, apenas 41,0% dos recursos foram efetivamente executados.

▪ Síntese do diagnóstico do estado do SEN

O estudo diagnóstico do SEN, que constituiu a 3ª fase do processo de elaboração desta ENDE, permitiu identificar os principais pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças do SEN, bem como os principais desafios a serem enfrentados no período 2025-2029.

▪ Princípios e objetivos do SEN

A atividade estatística nacional, desenvolvida no âmbito do SEN, rege-se pelos seguintes princípios: autoridade estatística; segredo estatístico; autonomia técnica; imparcialidade;

transparência; fiabilidade; e coordenação estatística, conforme definidos na Lei de Bases do SEN. Além disso, no exercício da atividade estatística nacional, o SEN deve ainda respeitar os 6 princípios da Carta Africana de Estatística (CAE), instrumento de âmbito continental africano, que foi ratificado por São Tomé e Príncipe em dezembro de 2016.

No exercício da atividade estatística nacional, o SEN visa, entre outros, os seguintes objetivos principais: (i) assegurar que as atividades estatísticas oficiais se desenvolvam de forma coordenada, integrada e racional, com base numa normatividade técnica uniforme em todo o território nacional; (ii) garantir que a recolha, tratamento, análise e difusão da informação estatística necessária ao País para orientar o seu desenvolvimento socioeconómico nos seus diferentes níveis, seja de qualidade, oportuna e suficiente; (iii) fomentar o interesse da população, das instituições públicas e privadas e das empresas na atividade estatística nacional, a fim de promover a sua participação na recolha de dados estatísticos pertinentes, fidedignos e oportunos; (iv) estimular e promover em permanência a formação e o aperfeiçoamento profissional do pessoal afeto à atividade estatística nacional no âmbito do SEN.

▪ **Orientações estratégicas**

A Visão do SEN em 2029 é enunciada nos seguintes termos: *“Ser, em 2029, um Sistema Estatístico Nacional moderno, eficiente e sustentável, que produz e difunde, atempadamente, informação estatística de qualidade que satisfaça as necessidades dos utilizadores e, no geral, permita o conhecimento abrangente da Sociedade São-tomense.”*

A estratégia definida para se alcançar a Visão do SEN em 2029 é articulada em torno de 4 (quatro) Objetivos Estratégicos, designadamente: Objetivo Estratégico (OE) 1 - Modernizar o quadro legal e melhorar a coordenação do SEN; Objetivo Estratégico 2 - Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras do SEN; Objetivo Estratégico 3 - Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística; e Objetivo Estratégico 4 - Melhorar e reforçar a difusão, a comunicação e a sensibilização na utilização das estatísticas. Os objetivos estratégicos estão desagregados em objetivos operacionais e ações, sendo 4 (quatro) objetivos operacionais e 41 ações para Objetivo Estratégico 1; 3 (três) objetivos operacionais e 21 ações para o Objetivo Estratégico 2; 4 (quatro) objetivos operacionais e 67 ações para o Objetivo Estratégico 3; e 3 (três) objetivos operacionais e 24 ações para o Objetivo Estratégico 4.

O Quadro Lógico da ENDE 2025-2029, baseado em resultados, apresenta os indicadores de performance a considerar-se na medição do alcance dos resultados esperados e, consequentemente, dos objetivos estabelecidos, a situação atual (referência de base) e as metas a atingir até 2029, as fontes de verificação e as hipóteses/riscos.

O Plano de Ação, estruturado por objetivos estratégicos, objetivos operacionais e resultados esperados, inclui elementos referentes à entidade responsável pelas atividades, calendário, orçamento anual e fontes de financiamento.

▪ **Financiamento da implementação da ENDE 2025-2029**

O montante total de financiamento para a implementação da ENDE 2025-2029 é estimado em **261.711.640 STN** (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e onze mil e seiscentos e quarenta Dobras), o equivalente a **10.682.108 EUROS** (dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e oito Euros).

▪ **Implementação, seguimento & avaliação, hipóteses, riscos e condições de sucesso da ENDE 2025-2029**

O dispositivo institucional de implementação da ENDE compreende dois níveis de intervenção: o Conselho Nacional de Estatística (CNE), no nível superior, e os órgãos produtores do SEN (INE, BCSTP e ODINE), no nível operacional.

Os instrumentos de seguimento & avaliação da implementação da ENDE 2025-029 são: (i) Plano Anual da Atividade Estatística (PAAE); (ii) Relatório Anual da Atividade Estatística (RAAE); Relatórios Anuais de Seguimento; (iii) Inquérito de Satisfação dos Utilizadores de Estatísticas Oficiais; e (iv) Relatórios de avaliação a meio percurso e final da implementação da ENDE 2025-2029.

Os principais riscos na implementação da ENDE 2025-2029 são os seguintes: (i) fraca ou ausência de vontade política na promoção e apoio ao desenvolvimento da atividade estatística oficial; (ii) fraca mobilização e/ou disponibilização tardia dos recursos financeiros necessários; (iii) não apropriação da ENDE 2025-2029 por todos os atores do SEN; (iv) forte dependência do SEN, e do INE em particular, de financiamento externo, nomeadamente, para a realização das operações estatísticas prioritárias (recenseamentos e inquéritos); (v) deficiente coordenação entre os órgãos do SEN; (vi) défice e/ou fraca motivação do pessoal afeto à produção estatística.

As condições de sucesso na implementação da ENDE 2025-2029 são as seguintes: (i) a disponibilização atempada de recursos financeiros; (ii) a continuação do compromisso do Estado em promover e apoiar o desenvolvimento da atividade estatística oficial no âmbito do SEN; (iii) a apropriação efetiva da ENDE 2025-2029 por todos os atores e demais partes interessadas no desenvolvimento da atividade do SEN; (iv) a eficiência na coordenação estatística; (v) a criação e operacionalização de um fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial, conforme recomendação da CAE; (vi); (vii) o diálogo qualificado e boa coordenação com os PTF (Parceiros Técnicos e Financeiros); e (viii) o diálogo permanente entre os produtores e utilizadores de estatísticas oficiais.

V. INTRODUÇÃO

A informação estatística oficial de qualidade, quando produzida e disseminada em tempo oportuno, constitui um instrumento fundamental para sustentar os processos de formulação de políticas públicas, de planeamento e tomada de decisões a vários níveis. Em particular os decisores públicos devem dispor de dados confiáveis que lhes permitam agir com base em evidências. Acresce que as exigências contemporâneas de boa governança, de gestão orientada para resultados e de fortalecimento do controlo da ação pública pelos cidadãos impõem a existência de um sistema estatístico eficaz e transparente, apto a assegurar o seguimento e a avaliação de políticas públicas, de planos estratégicos nacionais e setoriais, bem como de agendas regionais e internacionais de desenvolvimento sustentável. Por outro lado, a emergência de novas necessidades de informação estatística oficial impele que haja um reforço das capacidades do SEN, com vista a responder a essas exigências. Para o efeito, o planeamento estratégico contínuo do desenvolvimento da atividade estatística oficial é fundamental.

No caso de São Tomé e Príncipe, o processo de planeamento estratégico do desenvolvimento da atividade estatística oficial, no âmbito do SEN, foi iniciado em 2009, com a elaboração da primeira ENDE para o período 2009-2018, seguida da ENDE 2018-2021. Ambas as estratégias, à semelhança da maioria dos países do continente africano, estiveram alinhadas às recomendações do Plano de Ação de Marraquexe para a Estatística, adotada pela comunidade internacional na segunda Mesa Redonda Internacional sobre a Gestão do Desenvolvimento baseada em Resultados, realizada em Marraquexe, em fevereiro de 2004.

Embora não tenha sido possível realizar, no período previsto, a avaliação final da ENDE 2018–2021, nem a elaboração imediata de uma nova estratégia, em razão de constrangimentos financeiros, limitações institucionais e dos impactos da pandemia de COVID-19, diversas atividades previstas continuaram a ser executadas de forma ad hoc até 2024. Esta atuação evitou a descontinuidade das ações estatísticas no país e assegurou certa continuidade operacional do SEN no período intercalar.

Apesar de alguns avanços, persistem desafios estruturais no desenvolvimento do SEN, conforme constatado no estudo diagnóstico do estado do SEN, nomeadamente no que se

refere à capacidade de produção e difusão regular de dados estatísticos de qualidade. Tais dados são essenciais para medir os progressos na implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) 2026-2040 e monitorar o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além de satisfazer outras necessidades de utilizadores.

É neste contexto que o SEN decidiu elaborar, sob a liderança do INE, uma nova ENDE para período 2025-2029, a qual leva em consideração as recomendações da avaliação de implementação da ENDE 2018-2021 e os resultados do diagnóstico do estado atual do SEN.

A modernização e o fortalecimento do SEN nos próximos anos, através da implementação bem-sucedida da ENDE 2025-2029, deverá permitir o aprimoramento do desenvolvimento da atividade estatística oficial, para que o SEN possa atender, com elevado grau de eficiência e eficácia, à demanda crescente de informação estatística oficial de qualidade no país. Em particular, a sua implementação deverá possibilitar que o SEN produza e disponibilize, atempadamente, dados estatísticos para o seguimento e avaliação da ENDS 2026-2040, de planos estratégicos regionais e setoriais, bem como o seguimento estatístico da Agenda 2030 das Nações Unidas (NU) e da Agenda 2063 da União Africana (UA).

A elaboração da ENDE 2025-2029 resultou de um processo participativo e inclusivo, envolvendo todos os órgãos produtores do SEN e de outras partes interessadas no desenvolvimento da atividade estatística oficial.

Em conformidade com as Diretrizes da ENDE, definidas por PARIS 21, o processo de elaboração da presente Estratégia traduziu-se na realização de várias atividades agrupadas nas seguintes fases consecutivas:

- Fase 1: Atividades Preliminares;
- Fase 2: Realização de Avaliação da Implementação da ENDE 2018-2021;
- Fase 3: Realização do Diagnóstico do Estado do SEN;
- Fase 4: Formulação da Visão do SEN e definição das Estratégias, a médio prazo;

- Fase 5: Preparação do Plano de Ação, redação e validação do documento da ENDE 2025-2029.

O detalhamento metodológico deste processo encontra-se descrito no Roteiro de Elaboração da ENDE 2025–2029, estabelecido para o efeito.

O presente documento está estruturado em torno de seis capítulos:

1. Síntese da avaliação de implementação da ENDE 2018-2021;
2. Síntese do diagnóstico do SEN;
3. Princípios e objetivos do SEN;
4. Orientações estratégicas do SEN;
5. Financiamento da ENDE 2025-2029; e
6. Implementação, seguimento & avaliação, riscos e condições de sucesso da ENDE 2025-2029.

1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE 2018-2021

A avaliação da implementação da ENDE 2018–2021 constituiu objeto de análise detalhada em relatório, produzido durante a segunda fase do processo de elaboração da ENDE 2025–2029.

A avaliação da implementação da ENDE 2018-2021 constitui objeto de análise detalhada em relatório próprio, produzido durante a segunda fase do processo de elaboração da ENDE 2025-2029. Neste capítulo, apresenta-se apenas os principais resultados dessa avaliação, com foco no nível de execução física do Plano de Ação.

1.1. Análise do nível de execução física do Plano de Ação da ENDE 2018-2021

O Plano de Ação da ENDE 2018-2021 compreendeu um total de **144** Ações, repartidas por quatro Eixos Estratégicos e respetivos Objetivos operacionais, conforme o nível de importância:

- Eixo Estratégico 3 - Melhoria da produção estatística: 50 ações, das quais 45 destinadas à produção regular de estatísticas em diversos domínios temáticos;
- Eixo Estratégico 2 – Reforço de recursos humanos, materiais e financeiros: 33 ações, sendo 11 voltadas ao equipamento e à modernização do SEN com meios materiais e logísticos adequados;
- Eixo Estratégico 1 – Melhoria do quadro institucional e organizacional do SEN: 31 ações, com 16 voltadas ao reforço da coordenação e cooperação estatística;
- Eixo Estratégico 4 – Promoção da difusão, arquivamento, comunicação e utilização de estatísticas: 30 ações, incluindo 15 voltadas à divulgação e comunicação estatística.

A taxa global de execução física do Plano de Ação da ENDE 2018-2021 foi estimada em 52,8%. Entre os eixos, a execução mais elevada foi observada no Eixo Estratégico 4 “*Promoção da difusão, arquivamento, comunicação e utilização de estatísticas*”, com 86,7%, destacando-se os avanços na disseminação e comunicação estatística. Por outro lado, o Eixo Estratégico 1 “*Melhoria do quadro institucional e organizacional do SEN*”, apresentou a menor taxa de execução, com 32,3%, refletindo limitações na implementação de reformas institucionais e organizacionais no SEN.

A seguir, apresenta-se um quadro resumo das taxas de execução física por Eixo Estratégico:

Tabela 1: Taxa de execução física do Plano de Ação da ENDE 2018-2021, por Eixos Estratégicos

Designação do Eixo Estratégico	Nº de Ações		Taxa de execução (%)
	Previstas	Executadas e/ou parcialmente executadas	
Eixo 1: Melhoria do quadro institucional e organizacional do SEN	31	10	32,3%
Eixo 2: Reforço de recursos humanos, materiais e financeiros	33	12,5	37,9%
Eixo 3: Melhoria da produção estatística	50	27,5	55,0%
Eixo 4: Promoção da difusão, arquivamento, comunicação e utilização de estatísticas	30	26	86,7%
Taxa global	144	76	52,8%

Fonte: Relatório de Avaliação da Implementação da ENDE 2018-2021

1.2. Análise do nível de Execução Financeira do Plano de Ação da ENDE 2018-2021

O custo total estimado para a implementação da ENDE 2018-2021 foi de **6,973 milhões de Euros**, distribuído entre os quatro Eixos Estratégicos, os seus respetivos objetivos operacionais e as respetivas ações. A ENDE igualmente identificou as fontes (tradicionais) de financiamento, designadamente o Estado e PTF, com a contribuição de 18,4% e 63,3% do montante total, respetivamente, e o restante 18,3% a procurar (gap).

Do montante total previsto, apenas **2.859.937,44€** foram efetivamente executados, ao longo do período de vigência, resultando numa taxa média de mobilização de 41,0%, de acordo com a tabela a seguir. O ano de 2019 apresentou a maior execução (72,5%), devido, fundamentalmente, a realização do Inquérito aos Indicadores Múltiplos (MICS-6), uma operação estatística de grande porte. Por sua vez, o ano de 2021 registou-se a menor taxa (24,1%), refletindo constrangimentos na mobilização de recursos em contexto de transição entre ciclos estratégicos e de impactos da pandemia.

A análise da origem dos recursos evidencia uma forte dependência de financiamentos externos, que representaram a maior parte dos recursos mobilizados. Em contrapartida, as dotações provenientes do Orçamento Geral do Estado (OGE) mantiveram-se estáveis, com ligeiro aumento observado apenas em 2021.

Tabela 2: Custo estimado e efetivo no período 2018-2021 (em Euros)

	2018	2019	2020	2021	Total
Montante previsto na ENDE	1 466 910	1 711 887	2 001 431	1 792 478	6 972 705
Montante recebido do OGE	281 234	281 234	281 234	341 234	1 124 937
Montante recebido de PTF	65 000	960 000	560 000	90 000	1 675 000
Montante total recebido	346 234	1 241 234	841 234	431 234	2 859 937
Taxa global de mobilização (%)	23,6%	72,5%	42,0%	24,1%	41,0%

Fonte: Relatório de Avaliação da Implementação da ENDE 2018-2021

2. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DO SEN

O diagnóstico do estado atual do SEN constitui uma etapa fundamental do processo de elaboração da ENDE 2025-2029. Trata-se de uma análise abrangente das diversas dimensões estruturais e funcionais do SEN, designadamente, o quadro legal, a organização da produção estatística e as capacidades (recursos humanos, materiais e financeiros), bem como os processos de difusão e comunicação de dados estatísticos.

Realizado durante a terceira fase da elaboração da presente ENDE, o estudo diagnóstico permitiu identificar os principais pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças do SEN, bem como os principais desafios a serem enfrentados no período 2025-2029.

2.1. Estrutura do SEN

O SEN é o conjunto orgânico integrado pelas instituições e entidades com competências atribuídas na produção e coordenação da atividade estatística oficial no país. A sua estrutura é constituída, essencialmente, pelos seguintes órgãos:

- **CNE**

O CNE é o órgão do Estado de orientação e coordenação do SEN, sendo integrado por representantes dos órgãos produtores e de utilizadores de estatísticas oficiais. Compete-lhe, entre outras competências: Elaborar, anualmente, o projeto das diretrizes da atividade estatística nacional com as respetivas prioridades para o ano seguinte, a ser submetido à aprovação do ministro da tutela; Garantir a coordenação do SEN, aprovando, sob proposta do INE, normas técnicas, nomenclaturas, conceitos e definições estatísticas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística (...); Fomentar o aproveitamento para fins estatísticos de atos administrativos da administração Pública (...); Emitir parecer sobre os projetos dos planos e relatórios anuais da atividade estatística dos órgãos produtores.

- **INE**

O INE é o órgão central de produção e análise de estatísticas oficiais no âmbito do SEN, a quem cabe a produção e difusão de informação estatística de interesse nacional, sendo um instituto público de nível direção nacional. Tem a natureza de pessoa coletiva de direito público, dotado de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e técnica. O

INE tem como atribuições genéricas o exercício de funções de conceção, recolha, processamento, apuramento, análise, difusão e coordenação de dados estatísticos oficiais de interesse nacional, sendo-lhe cometidas as de produção e difusão das correspondentes estatísticas oficiais.

▪ **BCSTP**

O BCSTP, no âmbito do SEN e de acordo com o seu estatuto orgânico (Lei n.º 8/92, de 3 de agosto), é o órgão produtor a quem compete assegurar a recolha, centralização e tratamento de dados e a consequente elaboração das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais que julgue necessárias para a adequada informação, acompanhamento e controlo das políticas a desenvolver.

▪ **ODINE**

Os ODINE são as entidades públicas ou serviços públicos que recebem delegação de competências do INE para o exercício de algumas das suas atribuições ou para o auxiliarem nas funções de recolha de dados estatísticos. Atualmente, o INE reconhece como seus Órgãos Delegados (6) sete serviços estatísticos, dos seguintes ministérios: Ministério de Agricultura e Pesca; Ministério de Saúde; Ministério de Educação; Ministério de Trabalho; Ministério da Justiça; e Ministério de Ambiente.

2.2. Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades do SEN

A análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*), realizada durante a terceira fase da elaboração da ENDE 2025–2029, sintetiza os principais elementos internos e externos que influenciam o desempenho do SEN. A seguir, apresentam-se os principais pontos fortes e as fraquezas mais relevantes identificados no funcionamento atual do SEN, bem como as oportunidades do ambiente envolvente e as ameaças externas que podem condicionar desenvolvimento do SEN nos próximos anos.

2.2.1 Forças e Fraquezas

As principais forças e fraquezas do SEN são as seguintes:

a) Forças

- Autonomia técnica do INE, enquanto a principal autoridade de produção e difusão de estatísticas oficiais no âmbito do SEN;
- Experiência do INE na condução de grandes operações estatísticas, nomeadamente inquéritos especiais e recenseamentos;
- Uso de dados administrativos pelo INE na produção estatística;
- Coordenação técnica e operacional entre o INE e os serviços estatísticos setoriais;
- Boa relação e clima de confiança entre o INE e os PTF;
- Forte aproveitamento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) pelo INE na produção estatística;
- Existência de estratégias de TIC e plano de ação de comunicação e difusão para o INE;
- Produção de relatórios estatísticos para o seguimento e avaliação dos ODS;
- Ratificação da CAE pelo país.

b) Fraquezas

- Desatualização da legislação estatística de base (em vigor há 27 anos);
- Deficiente programação das atividades estatísticas;
- Funcionamento intermitente e fraca coordenação do CNE;
- Existência de áreas não cobertas, ou insuficientemente cobertas, pela produção estatística;
- Fraca produção estatística pelos serviços estatísticos setoriais;
- Inexistência de um mecanismo de gestão integrada da qualidade para todo o SEN;
- Inexistência de um plano de comunicação e difusão para todo o SEN;
- Ausência de uma plataforma de intercâmbio de dados entre todos os órgãos do SEN;
- Inexistência de um calendário de difusão para o SEN;

- Défice quantitativo e qualitativo de recursos humanos, particularmente nos serviços estatísticos ministeriais;
- Insuficiência de financiamento nacional para grandes operações estatísticas e imprevisibilidade na programação;
- Deficiente acompanhamento e avaliação da implementação da ENDE.

2.2.2. Oportunidades e Ameaças do ambiente envolvente do SEN

São várias as oportunidades que o SEN pode aproveitar para enfrentar as ameaças a que está exposto e, assim, potenciar o seu desempenho no desenvolvimento da atividade estatística oficial.

a) Oportunidades

As principais oportunidades que se colocam ao SEN são as seguintes:

- Categorias diversificados de utilizadores, o que gera uma grande demanda por estatísticas;
- Disponibilidade de vários parceiros externos (Sistema das Nações Unidas, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, União Europeia) para financiar atividades estatísticas do SEN;
- Elaboração e implementação da ENDS 2026-2040, em que o SEN é demandado a produzir informação estatística necessária para o seu seguimento e avaliação;
- Existência das Agendas 2030 e 2063, em que o SEN é desafiado a produzir as informações necessárias ao seguimento dessas agendas pelo país;
- Avanços tecnológicos nas TIC, que ampliam as possibilidades de modernização dos processos estatísticos.

b) Ameaças

As principais ameaças que podem comprometer o desenvolvimento do SEN são as seguintes:

- Restrições orçamentais persistentes que afetam a execução regular das atividades estatísticas;

- Excessiva dependência do SEN do financiamento externo (PTF);
- Não criação do fundo para o desenvolvimento da estatística oficial,
- Não reforço de recursos humanos do SEN e a alta mobilidade dos quadros;
- Fraca literacia estatística da população e de alguns segmentos institucionais, dificultando a valorização e o uso qualificado da informação estatística.

2.3. Principais desafios do SEN

Com base no diagnóstico técnico e institucional, os principais desafios a serem enfrentados no horizonte de vigência da ENDE 2025-2029, são os seguintes:

- A revisão e regulamentação da legislação estatística de base, com adequação às boas práticas internacionais e às novas exigências do país;
- A melhoria da coordenação entre os órgãos produtores do SEN, com destaque para o papel do CNE e a articulação entre INE e os ODINE;
- A melhoria do planeamento e acompanhamento das atividades estatísticas;
- O reforço, em quantidade e qualidade, dos recursos humanos do SEN;
- A criação e operacionalização de um fundo nacional para o desenvolvimento da atividade estatística oficial como mecanismo de sustentabilidade do SEN;
- O seguimento e avaliação (interna e externa) da implementação da ENDE 2025-2029;
- A melhoria e o reforço da coordenação técnica entre o INE e os ODINE;
- O alargamento da produção estatística a outros domínios prioritários, através do aproveitamento de dados administrativos e de inquéritos especiais, com o intuito de disponibilizar indicadores, especialmente, para o seguimento e avaliação da ENDS 2026-2040 e dos compromissos internacionais;
- A elaboração e implementação do Quadro Nacional de Garantia da Qualidade Estatística (QNGQE) para o SEN;

- A avaliação da qualidade da produção estatística de todos os órgãos produtores do SEN;
- O desenvolvimento e operacionalização de um portal de dados para a centralização e difusão da informação estatística produzida pelo SEN;
- A promoção da literacia estatística junto de utilizadores-chave, instituições e da sociedade em geral, visando o uso qualificado da estatística oficial.

3. PRÍNCÍPIOS E OBJETIVOS DO SEN

3.1. Princípios de desenvolvimento da atividade estatística no âmbito do SEN

Nos termos da Lei de Bases do SEN (Lei n.º 5/98, de 3 de dezembro), a atividade estatística nacional desenvolvida no âmbito do SEN rege-se pelos seguintes princípios:

- Autoridade estatística;
- Segredo estatístico;
- Autonomia Técnica;
- Imparcialidade;
- Transparência;
- Fiabilidade; e
- Coordenação estatística.

Ao estabelecer esses princípios, a referida Lei acolheu, na generalidade, os Princípios Fundamentais da Estatística Oficial (PFEO), adotados pela Comissão de Estatística das Nações Unidas, em 14 abril de 1994, e aprovados pela Assembleia-Geral das NU, em 29 de janeiro de 2014.

Igualmente, em consonância com os compromissos regionais assumidos pelo país, o exercício da atividade estatística no âmbito do SEN deve ainda respeitar os 6 princípios, da CAE, ratificada por STP em dezembro de 2016:

1. Independência profissional;
2. Qualidade;
3. Mandato para a recolha de dados e recursos;
4. Divulgação;
5. Proteção de dados individuais, fontes de informação e pessoas inquiridas;
6. Coordenação e cooperação.

Esses princípios conformam a base normativa e ética da atividade estatística nacional e orientam a sua modernização contínua.

3.2. Objetivos do SEN

No exercício da atividade estatística nacional, o SEN visa os objetivos principais seguintes:

- Assegurar que as atividades estatísticas oficiais se desenvolvam de forma coordenada, integrada e racional, com base numa normatividade técnica uniforme em todo o território nacional;
- Garantir que a recolha, tratamento, análise e difusão da informação estatística necessária ao País para orientar o seu desenvolvimento socioeconómico nos seus diferentes níveis, seja de qualidade, oportuna e suficiente;
- Otimizar o uso dos recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais na produção das estatísticas oficiais e no desenvolvimento da atividade estatística nacional, evitando duplicações de esforços e a consequente delapidação de recursos;
- Fomentar o interesse da população, das instituições públicas e privadas e das empresas na atividade estatística nacional, a fim de promover a sua colaboração na recolha de dados estatísticos pertinentes, fidedignos e oportunos;
- Promover a análise e a utilização da informação estatística oficial entre as instituições públicas e privadas e a comunidade em geral, para um melhor conhecimento objetivo da realidade nacional como instrumento fundamental para tomada de decisões a todos os níveis;
- Garantir o funcionamento de um sistema nacional de informação económica e social de base estatística oficial, capaz de satisfazer as necessidades dos diferentes utilizadores;
- Proteger e conservar toda a informação estatística oficial; e
- Estimular e promover em permanência a formação e o aperfeiçoamento profissional do pessoal afeto à atividade estatística nacional no âmbito do SEN.

Esses objetivos orientam a atuação institucional do SEN e fundamentam as estratégias previstas na ENDE 2025–2029, visando consolidar um sistema estatístico resiliente, inclusivo e alinhado às exigências de desenvolvimento nacional e internacional.

4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA ENDE 2025-2029

4.1. Visão do SEN em 2029

A Visão estratégica do SEN em 2029, definida de forma participativa e consensualizada por todos os órgãos produtores, está formulada nos seguintes termos:

“Ser, em 2029, um Sistema Estatístico Nacional moderno, eficiente e sustentável, que produz e difunde, atempadamente, informação estatística de qualidade que satisfaça as necessidades dos utilizadores e, no geral, permita o conhecimento abrangente da Sociedade São-tomense.”

Esta Visão funda-se em três pilares fundamentais, designadamente o da **modernidade**, da **eficiência** e da **sustentabilidade**, e expressa a nova ambição do SEN para o período 2025-2029, em face das suas atuais fraquezas e expectativas futuras.

O desafio de produzir estatísticas oficiais em quantidade e qualidade adequadas é, e continuará sendo, o principal objetivo do SEN, especialmente para satisfazer a necessidade do Governo em ter dados estatísticos para suportar a definição de políticas e a elaboração de estratégias nacionais e setoriais de desenvolvimento, medir os progressos realizados e, no geral, reportar à sociedade são-tomense. Igualmente, a melhoria contínua da produção estatística também se revela fundamental para o trabalho dos PTF que apoiam o país e, como tal, precisam ter métricas fiáveis que permitem acompanhar o seu desenvolvimento. Assim, perspectiva-se que, até 2029, o SEN seja reconhecido pela sua **eficiência operacional** e pela **produção e disseminação tempestiva de informação estatística de qualidade**, alinhada com os padrões metodológicos internacionais.

4.2. Objetivos Estratégicos

A realização da Visão, acima enunciada, é o principal objetivo da ENDE 2025-2029, em torno do qual são definidas as orientações estratégicas para o desenvolvimento da

atividade estatística nacional no âmbito do SEN. Com efeito, a estratégia definida para se alcançar a referida Visão é articulada em torno de 4 (quatro) objetivos estratégicos, designadamente:

4.2.1. Objetivo Estratégico 1: Modernizar o quadro legal e melhorar a coordenação do SEN

Este Objetivo Estratégico visa, primordialmente, assegurar o bom funcionamento do SEN, especialmente através da renovação da legislação de base que o rege, por forma a corrigir os seus pontos fracos, adotar as melhores práticas e adequá-la às exigências de um SEN mais moderno. De notar que a revisão da atual Lei de Bases do SEN já tinha sido prevista como uma das atividades da primeira ENDE, que abarcou o período 2009-2018, mas que não se realizou. A avaliação a meio percurso da implementação dessa ENDE, realizada em 2016, recomendou a adoção de uma nova lei estatística, em conformidade com os princípios fundamentais das estatísticas oficiais e as diretrizes definidas pela CAE, como sendo um pré-requisito para a continuação do processo de transformação institucional do SEN. Com efeito, a (segunda) ENDE 2018-2021 contemplou, novamente, a revisão da Lei de Bases do SEN como uma das atividades a realizar no âmbito do eixo estratégico (1) de melhoria do quadro institucional e organizacional do SEN, o que também não se verificou, conforme constatado na avaliação da implementação dessa ENDE. Efetivamente, passados quase 27 anos de vigência da Lei de Bases do SEN, há alterações no quadro teórico-conceptual de referência para elaboração dessa legislação, e, apesar de alguma melhoria na oferta de informação estatística oficial, o funcionamento do SEN, nos últimos anos, tem evidenciado disfunções na sua operacionalidade que impõem a adoção de uma nova lei de bases.

Outrossim, a par da modernização do seu quadro legal, pretende-se com este Objetivo Estratégico melhorar, substancialmente, a coordenação ao nível de todo o SEN e, em particular, o papel reservado ao CNE nesta matéria, bem como a coordenação estatística entre o INE e os ODINE. O reforço das capacidades institucionais do SEN passa também pela cooperação entre os órgãos do SEN, assim como com as congéneres e organismos internacionais, nomeadamente os PTF, que disponibilizem recursos para o reforço das capacidades estatísticas. A coordenação entre os produtores e os utilizadores é, igualmente, fundamental. É, pois, imperioso desenvolver uma cultura de coordenação

efetiva, assim como de planeamento das atividades nos diversos domínios da estatística, no âmbito do SEN.

4.2.2. Objetivo Estratégico 2: Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras do SEN

Os recursos humanos são dos mais importantes na produção estatística oficial. A sua afetação em quantidade e qualidade adequadas é e será sempre umas das prioridades no processo de desenvolvimento da atividade estatística no âmbito do SEN. Disso depende a capacidade do SEN em cumprir, satisfatoriamente, a missão que lhe foi confiada pelo Estado de produzir e difundir estatísticas oficiais do país. Conforme foi constatado no diagnóstico, o SEN carece de um reforço quantitativo e qualitativo de recursos humanos. Com efeito, este Objetivo Estratégico aborda o desafio do reforço e melhoria da gestão das capacidades humanas do SEN, nos próximos anos. Assim, no período 2025-2029, deverá ser promovida o desenvolvimento da formação inicial e contínua, a fim de se dotar o SEN de habilidades necessárias e variadas, porque disso, fundamentalmente, dependerá o sucesso da implementação desta ENDE. A outra preocupação é a de se aumentar o efetivo de recursos humanos ao nível de todos os órgãos produtores do SEN, bem como a melhoria da gestão desses recursos.

No domínio de recursos materiais, a estratégia contempla a renovação dos equipamentos informáticos, mobiliários, instalações e meios logísticos, principalmente nos ODINE, e de meios de deslocação utilizados nos trabalhos de terreno, nomeadamente supervisão e recolha de dados das operações estatísticas.

No que refere a recursos tecnológicos, o SEN deverá progressivamente recorrer a ferramentas suportadas em TIC, incrementar inovações na vertente digital e proporcionar arranjos às novas tecnologias necessárias para a recolha de dados, a integração de bases de dados, o aproveitamento de dados administrativos, o acesso e disponibilização de informação estatística de maior qualidade aos utilizadores.

Em relação ao reforço de capacidades financeiras do SEN, é fundamental que o Estado dote o SEN de um mecanismo de mobilização recursos que garanta financiamento perene das suas atividades estatísticas, particularmente as grandes operações estatísticas (recenseamentos e inquéritos de grande envergadura). Neste contexto, e por forma a

garantir sustentabilidade financeira do SEN, prevê-se como uma das atividades do Plano de Ação da ENDE 2025-2029 a criação e operacionalização de um fundo nacional para o desenvolvimento da atividade estatística no âmbito do SEN, conforme recomendado na CAE, ratificado por STP.

4.2.3. Objetivo Estratégico 3: Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística

Este objetivo estratégico visa garantir a ampliação, diversificação e melhoria da produção estatística, em alinhamento com as exigências da ENDS 2026-2040, da Agenda 2030 das Nações Unidas e da Agenda 2063 da União Africana.

A ênfase estará na produção de estatísticas desagregadas e tematicamente relevantes, com foco em domínios prioritários, incluindo educação, saúde, ambiente, género, mercado de trabalho e inclusão social. A adoção de normas de qualidade, padronização de processos e uso intensivo das TIC serão vetores centrais para este objetivo.

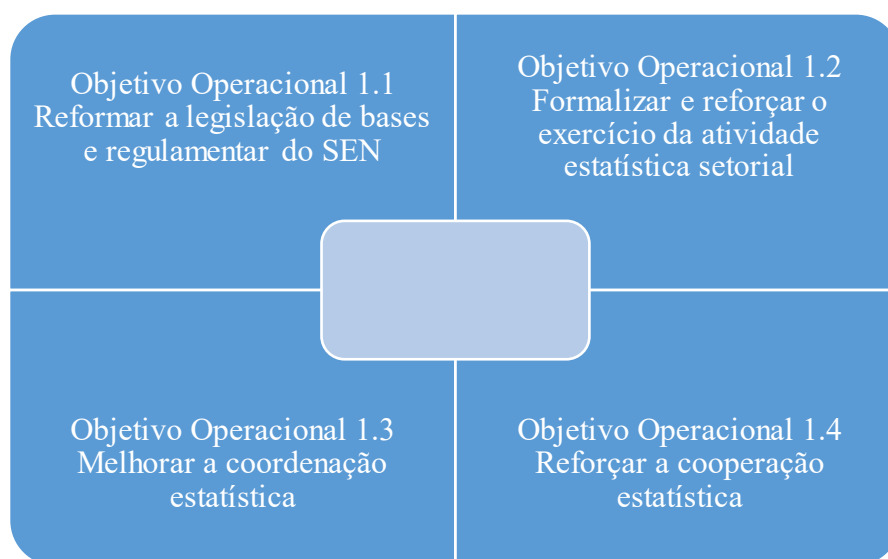
4.2.4. Objetivo Estratégico 4: Melhorar e reforçar a difusão, a comunicação e a sensibilização na utilização das estatísticas

A difusão e a utilização da informação estatística são etapas essenciais após a produção de estatísticas oficiais. Assim, a ENDE 2025-2029 prioriza o acesso amplo e fácil às estatísticas produzidas pelo SEN, bem como a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado. Os procedimentos estabelecidos para difusão da informação estatística devem ter em consideração as reais necessidades dos utilizadores, privilegiando-se, para o efeito, suportes de fácil acesso e gratuito. Com efeito, todos os canais disponíveis de difusão de dados devem ser utilizados por todos os órgãos do SEN, de forma a garantir que as estatísticas oficiais sejam amplamente acessíveis, para garantir uma utilização mais alargada da produção estatística. As iniciativas de comunicação devem ser alargadas a todas as operações estatísticas, especialmente quando os dados estão oficialmente disponíveis. Dado que a cultura estatística é ainda insuficiente, também é necessário prosseguir atividades de educação estatística e a formação na utilização das estatísticas.

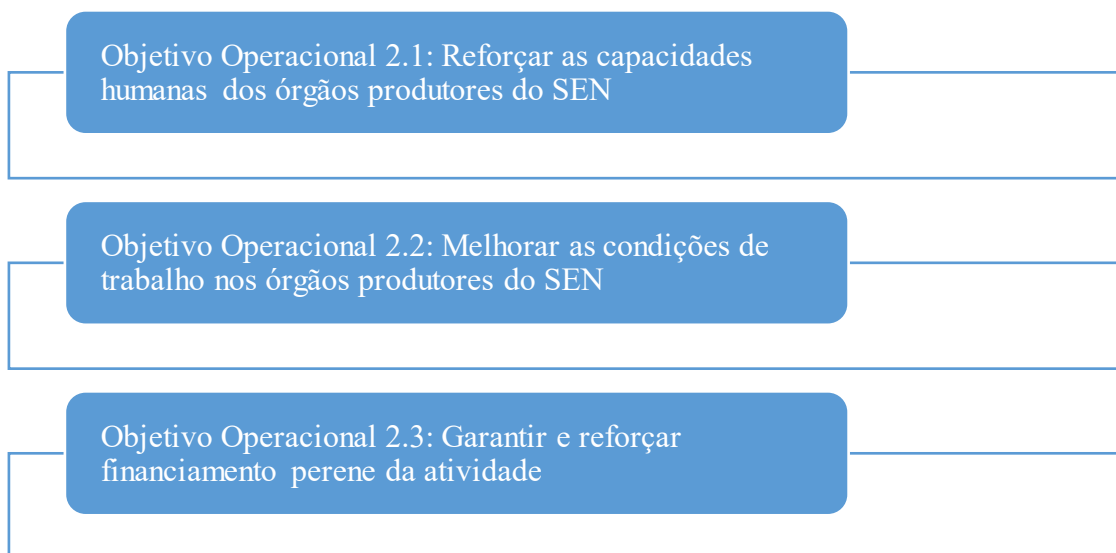
4.3. Objetivos estratégicos desagregados em Objetivos Operacionais

A seguir, apresentam-se os objetivos operacionais associados a cada um dos quatro objetivos estratégicos:

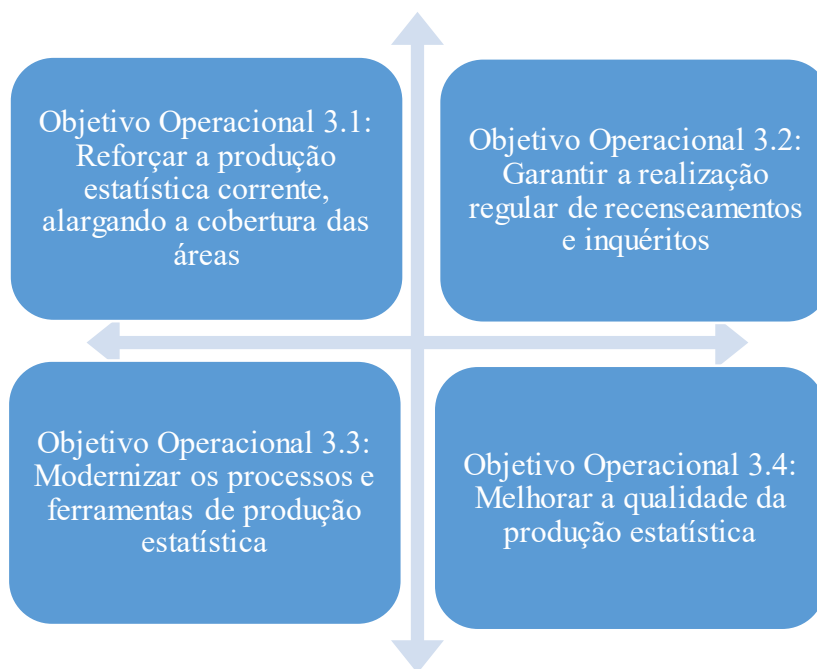
4.3.1. Objetivo Estratégico 1: Modernizar o quadro legal e melhorar a coordenação do SEN:



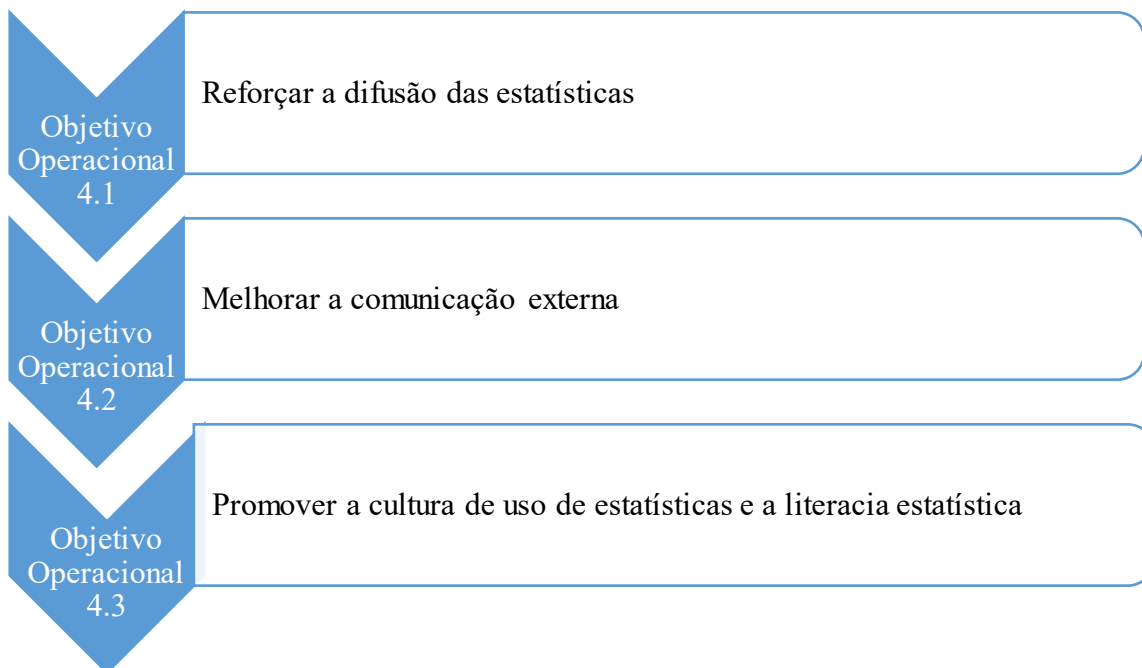
4.3.2. Objetivo Estratégico 2: Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras do SEN:



4.3.3. Objetivo Estratégico 3: Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística:



4.3.4. Objetivo Estratégico 4: Melhorar e reforçar a difusão, a comunicação e a sensibilização na utilização das estatísticas:



4.4. Quadro Lógico

O Quadro Lógico da ENDE 2025-2029 estrutura-se segundo a abordagem de gestão orientada para resultados. Para cada objetivo operacional, são definidos:

- Indicadores de performance a considerar-se na medição do alcance dos resultados esperados;
- Linhas de base (situação atual);
- Metas a atingir até 2029;
- Fontes de verificação;
- Hipóteses e riscos associados.

O Quadro Lógico detalhado consta do **Anexo 1** deste documento.

4.5. Plano de Ação 2025-2029

A implementação da ENDE 2025-2029 será operacionalizada por meio de um **Plano de Ação estruturado por objetivos estratégicos e operacionais**, contendo:

- Atividades específicas a realizar;
- Resultados esperados;
- Entidades responsáveis;
- Calendário de execução;
- Estimativas orçamentárias anuais;
- Fontes de financiamento previstas.

A concretização da Visão do SEN em 2029 resultará, pois, do tratamento adequado das prioridades estratégicas (objetivos estratégicos e operacionais), traduzido na execução do Plano de Ação, através de uma abordagem coordenada e coerente. Com isso, espera-se que o SEN possa consolidar as conquistas, atenuar ou remover as fraquezas identificadas no diagnóstico, facilitar ou acelerar o aproveitamento de oportunidades, garantir o controlo de ameaças e a satisfação de novas necessidades dos utilizadores de informação estatística.

A versão integral do Plano de Ação 2025-2029 consta do **Anexo 2**.

5. FINANCIAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE 2025-2029

5.1. Custos de Financiamento

A implementação da ENDE 2025-2029 está estimada em um montante total de **261.711.640 STN** (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e onze mil e seiscentos e quarenta Dobras), o equivalente a **10.682.108 EUROS** (dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e oito Euros). Esta estimativa foi construída com base nas necessidades previstas para a realização das atividades correspondentes a cada objetivo estratégico, conforme identificado pelos órgãos produtores do SEN.

A alocação orçamentária global encontra-se estruturada da seguinte forma:

- **27.192.000 STN** para o Objetivo Estratégico 1 - Modernizar o quadro legal e melhorar a coordenação do SEN, que representa **10,4%** do total;
- **67.478.000 STN** para o Objetivo Estratégico 2 - Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras do SEN, representando **25,8%** total;
- **154.320.000 STN** para o Objetivo Estratégico 3 - Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística, equivalente a **59%** do total; e
- **12.722.000 STN** para o Objetivo Estratégico 4 - Melhorar e reforçar a difusão, a comunicação e a sensibilização na utilização das estatísticas, correspondente a **4,9%** do montante total.

Como atrás referido, os custos de financiamento da implementação da ENDE 2025-2029 foram calculados com base em estimativas feitas pelos órgãos produtores do SEN. Esses custos são indicativos e devem servir de referência para a elaboração dos orçamentos dos planos anuais das atividades estatísticas dos órgãos produtores do SEN. A atualização e ajuste desses valores deverão ser realizados à medida que as atividades forem operacionalizadas.

Adicionalmente, os custos estimados para os inquéritos e recenseamentos foram calculados com base em *benchmarks* recentes, utilizando referências orçamentárias de operações estatísticas similares conduzidas nos últimos anos. Os referidos custos não incluem as despesas regulares de funcionamento dos órgãos do SEN, nomeadamente dos

salários do pessoal atual e outras despesas operacionais, uma vez que tais despesas já são objeto de orçamentação anual em sede do OGE.

A Tabela 3, que se segue, apresenta a distribuição sintética dos custos de financiamento da ENDE por objetivos estratégicos e seus correspondentes objetivos operacionais.

O detalhamento integral dos custos de financiamento da ENDE 2025-2029 é apresentado no **Anexo 2** deste documento.

A mobilização de recursos para a implementação da ENDE será orientada pelos princípios da transparência, coordenação e diversificação de fontes de financiamento, com destaque para:

- Reforço do financiamento público interno via OGE;
- Parcerias técnicas e financeiras com instituições privadas;
- Parcerias técnicas e financeiras com organismos internacionais (ex.: ONU, BAD, UE, Banco Mundial);
- Estímulo à criação de um fundo nacional para o desenvolvimento da estatística Oficial, conforme previsto na CAE.

Tabela 3: Custos de financiamento da implementação da ENDE 2025-2029 por objetivos estratégicos e objetivos operacionais (em milhares STN)

Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OP)	Ano					Total	Peso (%)
	2025	2026	2027	2028	2029		
OE1: Modernizar o quadro legal e melhorar a coordenação do SEN	3775	7018	5225	4950	6225	27192	10,4
OP1.1: Reformar a legislação de bases e regulamentar do SEN	0	1275	10	0	0	1285	4,7
OP1.2: Formalizar e reforçar o exercício da atividade estatística setorial	0	15	2	0	0	17	0,1
OP1.3: Melhorar a coordenação estatística	325	1708	1378	1000	2625	7035	25,9
OP1.4: Reforçar a cooperação estatística	3450	4020	3835	3950	3600	18855	69,3
OE2: Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras do SEN	358	29113	15287	14835	7885	67478	25,8
OP2.1: Reforçar as capacidades humanas dos órgãos produtores do SEN	358	11954	11863	11778	4461	40412	59,9

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OP)	Ano					Total	Peso (%)
	2025	2026	2027	2028	2029		
OP2.2: Melhorar as condições de trabalho nos órgãos produtores do SEN	0	16475	3425	3057	3425	26381	39,1
OP2.3: Garantir e reforçar financiamento perene da atividade do SEN	0	685	0	0	0	685	1,0
OE3: Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística	48319	37537	42351	13644	12471	154320	59,0
OP3.1: Reforçar a produção estatística corrente, alargando a cobertura das áreas	4851	6867	8836	6788	6876	34217	22,2
OP3.2: Garantir a realização regular de recenseamentos e inquéritos	43393	27100	32063	4691	5130	112377	72,8
OP3.3: Modernizar os processos e ferramentas de produção estatística	0	1930	250	1050	250	3480	2,3
OP3.4: Melhorar a qualidade da produção estatística	75	1085	1162	1075	175	3572	2,4
OP3.5: Melhorar a qualidade da produção estatística	0	555	40	40	40	675	0,3
OE4: Melhorar e reforçar a difusão, a comunicação e a sensibilização na utilização das estatísticas	1292	3187	2890	2552	2802	12722	4,9
OP4.1: Reforçar a difusão das estatísticas	581	875	827	638	638	3558	28,0
OP4.2: Melhorar a comunicação externa	0	875	625	475	725	2700	21,2
OP4.3: Promover a cultura de uso de estatísticas e a literacia estatística	711	1437	1438	1439	1439	6464	50,8

5.2. Plano de Financiamento

O Tabela 4, a seguir, apresenta o plano de financiamento indicativo para a ENDE 2025-2029, desagregado por objetivo estratégico e segundo as fontes de financiamento identificadas pelos órgãos do SEN. As fontes de financiamento são classificadas em duas categorias:

- Fontes confirmadas, tais como dotações do OGE e o financiamento do Banco Mundial (BM) no âmbito do Projeto Estatístico Regional da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC);
- Fontes potenciais, que incluem recursos a serem mobilizados junto de PTF, bem como por meio de mecanismos nacionais adicionais.

Para algumas atividades previstas no Plano de Ação, ainda não foram identificadas fontes de financiamento específicas. Essas lacunas deverão ser objeto de esforços de mobilização estratégica, quer por meio de integração orçamental no OGE, quer por meio de negociação e captação de apoio externo.

Nota: O plano de financiamento ora apresentado é de carácter indicativo, devendo ser atualizado regularmente com base na execução orçamental real e nas decisões de afetação de recursos por parte do Estado e dos parceiros.

Tabela 4: Plano de financiamento da implementação da ENDE 2025-2029, por objetivo estratégico (em milhares de STN)

Objetivos Estratégicos (OE)	Total (Milhares de STN)	Fontes de financiamento		
		OGE	PTF	A mobilizar (Gap)
OE1: Modernizar o quadro legal e melhorar a coordenação do SEN	27 192	1 738	20 114	5 340
OE2: Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras do SEN	67 478	13 378	38 865	15 235
OE3: Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística	154 320	24 829	94 266	35 225
OE4: Melhorar e reforçar a difusão, a comunicação e a sensibilização na utilização das estatísticas	12 722	3 282	7 456	1 985

A implementação da ENDE 2025-2029 exigirá, como já referido, a mobilização de 261,7 milhões de STN, repartidos da seguinte forma:

- Recursos internos: 43,2 milhões de STN (16,5%);
- Contribuição de PTF: 160,7 milhões de STN (61,4%);
- Recursos a mobilizar: 57,8 milhões de STN (22,1%).

5.3. Mecanismo e Estratégia de Mobilização de Financiamento

A implementação da ENDE 2025-2029 será financiada com recursos financeiros mobilizados via OGE (recursos nacionais) e recursos financeiros de PTF (recursos externos), disponibilizados na forma de empréstimos ou doações. Esta combinação de fontes visa garantir maior robustez financeira e resiliência institucional na consecução dos objetivos estratégicos da ENDE.

A cobertura do défice de financiamento (gap) identificado no plano orçamental da ENDE deverá respeitar uma lógica de priorização por tipo de atividade e por objetivos estratégicos, conforme se descreve a seguir:

- Objetivo Estratégico 1 - Modernizar o quadro legal e melhorar a coordenação do SEN: as atividades deverão ser prioritariamente financiadas com recursos internos, assegurados pelo Estado, dada a sua natureza normativa e institucional, que exige apropriação nacional plena;
- Objetivo Estratégico 2 - Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras do SEN: a prioridade recai sobre os recursos públicos para a componente de pessoal, instalações e funcionamento corrente dos órgãos do SEN e, residualmente, com recursos mobilizados junto de PTF;
- Objetivo Estratégico 3 - Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística:
 - Produção estatística corrente do INE e dos ODINE: deverá ser assegurada integralmente pelo OGE, por meio de rubricas específicas nos orçamentos dos órgãos produtores (INE e ODINE);

- Operações estatísticas de grande envergadura (recenseamentos e inquéritos): o seu financiamento deve ser progressivamente assumido pelo Estado, mas com continuidade do apoio dos PTF durante o período de implementação desta ENDE;
 - Operações estatísticas pontuais (inquéritos específicos): o seu financiamento deve ser assegurado essencialmente pelo Estado, através do respetivo OGE.
- Objetivo Estratégico 4 - Melhorar e reforçar a difusão, a comunicação e a sensibilização na utilização das estatísticas: as atividades devem ser financiadas fundamentalmente com recursos provenientes do Estado.

Para viabilizar o financiamento da ENDE, recomenda-se a adoção da seguinte estratégia de mobilização de recursos:

- Inclusão dos custos de financiamento da ENDE no plano de financiamento da ENDS 2026-2040, aproveitando sinergias entre ambos os instrumentos, sobretudo, na vertente de mobilização de recursos para o seu financiamento;
- Planeamento orçamental das atividades estatísticas no âmbito do SEN alinhado com o calendário orçamental do Estado;
- Inscrição nos orçamentos dos ministérios de tutela de rubricas próprias para a realização das atividades estatísticas dos ODINE;
- Exploração ativa de oportunidades de financiamento disponíveis em plataformas sub-regionais (CPLP, SADC), regionais (BAD) e multilaterais (BM, SNU, UE, FAO, OMS);
- Criação e operacionalização de um fundo nacional para o desenvolvimento da atividade estatística oficial, conforme previsto na CAE.

A fim de facilitar a mobilização do défice de financiamento para a implementação da ENDE 2025-2029, recomenda-se a realização de uma mesa redonda dos parceiros do SEN, imediatamente após a aprovação da ENDE pelo Governo.

6. IMPLEMENTAÇÃO, SEGUIMENTO & AVALIAÇÃO, HIPÓTESES, RISCOS E CONDIÇÕES DE SUCESSO DA ENDE 2025-2029

6.1. Princípios orientadores de implementação da ENDE

A implementação da ENDE 2025-2029 orientar-se-á pelos seguintes princípios:

- **Princípio de subsidiariedade:** as ações da ENDE 2025-2029 são realizadas no nível mais elevado possível pelos órgãos do SEN, sob a coordenação do CNE.
- **Princípio de codecisão:** a decisão (parecer) sobre o conteúdo dos Planos Anuais da Atividade Estatística (PAAE) só é tomada pelo CNE, mediante a apresentação das correspondentes propostas pelos órgãos produtores do SEN.
- **Princípio de flexibilidade:** os PAAE são flexíveis e quaisquer novas necessidades poderão ser tidas em conta, respeitando-se os mecanismos de programação previamente estabelecidos.
- **Princípio de transparência:** um relatório anual de atividades estatísticas dos órgãos do SEN é elaborado pelo INE, em concertação com o Secretariado do CNE e os demais órgãos produtores, sendo objeto de apreciação por parte do CNE.
- **Princípio de equidade:** as dimensões geográficas e de género serão tidas em conta no processo de implementação da ENDE 2025-2029.

6.2. Dispositivo Institucional de Implementação da ENDE

A implementação bem-sucedida da ENDE 2025-2029 depende da existência de um dispositivo institucional funcional, integrado, necessariamente, por todos os órgãos do SEN. Trata-se de uma estrutura organizacional com dois níveis de intervenção:

- No nível superior, o CNE, que coordena e supervisiona o processo de implementação da ENDE 2025-2029, mediante a apreciação dos respetivos instrumentos de seguimento e avaliação, previamente à sua aprovação pelo Governo.
- No nível operacional, os órgãos produtores (INE, BCSTP, ODINE) do SEN, que asseguram a execução direta das atividades previstas nos PAAE, elaborados com base no Plano de Ação 2025-2029.

6.3. Instrumentos de Seguimento & Avaliação da Implementação da ENDE

O seguimento e a avaliação da implementação da ENDE 2025-2029 serão realizados por meio dos seguintes instrumentos:

- **PAAE:** a cada ano, com base no Plano de Ação 2025-2029 e atividades que se surgem no decorrer do tempo e sejam julgadas úteis para se alcançar os objetivos da ENDE 2025-2029, o INE, BCSTP e os ODINE elaboram os respetivos planos anuais da atividade estatística para o ano N+1. Esses instrumentos de gestão são apresentados ao INE, que faz a sua compilação num documento único, que é o PAAE dos órgãos produtores do SEN, e o submete ao CNE, para apreciação (emissão de parecer). Considerando o prazo de conclusão da ENDE (agosto de 2025), o primeiro PAAE será elaborado no final de 2025 e cobrirá o ano de 2026. No total, 4 PAAE serão elaborados até 2029;
- **Relatórios Anuais de Seguimento:** cada órgão produtor do SEN elabora e submete ao Secretariado do CNE, para cada trimestre findo, até 2029, um relatório de progresso que permitirá medir o nível execução das atividades programadas no Plano de Ação da ENDE e os constrangimentos encontrados, úteis à tomada de medidas de correção, caso se justificar. Com base nesses relatórios, o Secretariado do CNE, em articulação com o INE, elabora um relatório anual de seguimento de implementação da ENDE 2025-2029, onde descreve o estado de execução física anual do respetivo Plano de Ação, devendo, desse relatório, constar eventuais recomendações a serem tidas em conta no período restante da implementação da ENDE;
- **Relatório Anual da Atividade Estatística (RAAE):** descreve a execução anual do correspondente PAAE dos órgãos produtores do SEN. Cada órgão elaborará o relatório anual com base nas atividades programadas no respetivo PAAE. Esses relatórios anuais serão apresentados ao INE, que faz a sua compilação num documento único, que é o RAAE dos órgãos produtores do SEN, e o submete ao CNE para apreciação (emissão de parecer). Esse documento deve permitir constatar os progressos em direção à obtenção de resultados esperados com a implementação da ENDE 2025-2029. Um total de 4 RAAE será produzido até 2029;

- **Inquérito à Satisfação dos Utilizadores de Estatísticas Oficiais:** esse inquérito será realizado anualmente, durante o período de implementação da ENDE 2025-2029, com objetivo de medir a qualidade da produção estatística e a satisfação dos utilizadores;
- **Relatórios de avaliação a meio percurso e final da implementação da ENDE 2025-2029:** (i) uma avaliação intercalar deverá ser realizada no fim de 2027 e abrangerá os dois primeiros anos de implementação. Essa avaliação deverá apresentar o estado de implementação física das ações, os progressos e os resultados até então alcançados, identificar as dificuldades deparadas e fazer recomendações para o restante período da implementação da ENDE; e (ii) uma avaliação final será realizada no decorrer do ano 2029, último ano da implementação da ENDE. Essa avaliação será feita com base nos indicadores do Quadro Lógico e dos níveis de realização física e financeira do Plano de Ação 2025-2029.

6.4. Hipóteses, riscos e condições de sucesso na implementação da ENDE 2025-2029

6.4.1. Hipóteses e riscos

A implementação bem-sucedida da ENDE 2025-2029 poderá ser comprometida pelos seguintes riscos:

- Fraca ou ausência de vontade política na promoção e apoio ao desenvolvimento da atividade estatística oficial;
- Fraca mobilização e/ou disponibilização tardia dos recursos financeiros necessários;
- Não apropriação da ENDE 2025-2029 por todos os atores institucionais do SEN;
- Forte dependência do SEN, e do INE em particular, de financiamento externo, nomeadamente, para a realização das operações estatísticas prioritárias (recenseamentos e inquéritos);
- Deficiente coordenação entre os órgãos produtores do SEN;
- Défice e/ou fraca motivação do pessoal afeto à produção estatística.

6.4.2. Condições de sucesso

A primeira condição para o sucesso na implementação da ENDE 2025-2029 é a disponibilização atempada de recursos financeiros. Outras condições de sucesso são, essencialmente, as seguintes:

- A continuação do compromisso do Estado em promover e apoiar o desenvolvimento da atividade estatística oficial no âmbito do SEN;
- A apropriação efetiva da ENDE 2025-2029 por todos os atores e demais partes interessadas no desenvolvimento da atividade do SEN;
- A eficiência na coordenação estatística;
- A criação e operacionalização de um fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial, conforme recomendado na CAE;
- O engajamento e capacitação contínua dos profissionais do SEN, fundamentais para se alcançar os objetivos da ENDE 2025-2029;
- O diálogo qualificado e boa coordenação com os PTF;
- O diálogo permanente entre os produtores e utilizadores de estatísticas oficiais.



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ENDE é, por excelência, o principal instrumento de planeamento estratégico do desenvolvimento da atividade estatística oficial no âmbito do SEN, de mobilização de financiamento, interno e externo, e de diálogo com os parceiros, permitindo a criação de condições necessárias para que o SEN possa responder, satisfatória e atempadamente, às necessidades dos utilizadores de informação estatística. Alinhada com os compromissos internacionais assumidos pelo país, incluindo a CAE, o Plano de Ação Global para os Dados de Desenvolvimento Sustentável (CTGAP), os ODS, a Agenda 2063 da UA e a ENDS 2026-2040, a ENDE oferece uma visão clara e consensual do futuro da estatística oficial.

A formulação da ENDE 2025-2029 baseou-se em diagnóstico rigoroso do desempenho da estratégia anterior, incorporando as lições aprendidas, as lacunas institucionais e os novos desafios impostos pelo contexto nacional, regional e global. Seu conteúdo foi estruturado em quatro objetivos estratégicos, modernização normativa e coordenação institucional; fortalecimento das capacidades do SEN; melhoria da cobertura e qualidade da produção estatística; e consolidação da cultura de uso, comunicação e disseminação de dados, desdobrados em objetivos operacionais, ações prioritárias e um plano de ação quinquenal.

Os principais elementos que enformam a ENDE 2025-2029, designadamente a visão de desenvolvimento do SEN até 2029, os objetivos estratégicos, os objetivos operacionais e as ações prioritárias foram objeto de amplo consenso pelos órgãos do SEN. Os objetivos estratégicos preconizados são, designadamente, a modernização do quadro legal e a melhoria da coordenação do SEN, o reforço das capacidades humanas, materiais tecnológicas e financeiras, a melhoria da cobertura e da qualidade da produção estatística e a melhoria e o reforço da difusão, comunicação e sensibilização na utilização das estatísticas.

A implementação bem-sucedida desta ENDE deverá permitir que o SEN dê um salto qualitativo. Em 2029, o SEN deverá: ser moderno e melhor coordenado; ter um sistema de planeamento e seguimento da atividade estatística funcional; dispor de recursos (financeiros, humanos, materiais e tecnológicos) adequados e suficientes; ter uma



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

produção estatística suficiente e de qualidade; ter utilizadores mais esclarecidos, dando melhor uso às estatísticas na tomada de decisões.

A ENDE 2025-2029 é, pois, um instrumento importante de gestão eficaz do SEN, que otimiza a produção estatística, que apresenta um quadro de necessidades e prioridades na produção estatística e quantifica os recursos a utilizar. É a principal referência do governo e dos parceiros para as intervenções no domínio da estatística, nos próximos anos.

A implementação da ENDE 2025-2029 necessitará do comprometimento de todos os órgãos do SEN, em particular, e demais partes interessadas. O engajamento do Governo é fundamental e traduz, prioritariamente, na reforma da legislação estatística de base do SEN, visando a sua modernização. De igual forma, o Estado terá de afetar mais recursos financeiros para que, gradualmente, possa assumir-se como principal financiador da atividade estatística oficial, no âmbito do SEN.

A ENDE 2025-2029 é, portanto, não apenas um instrumento técnico, mas um compromisso institucional de São Tomé e Príncipe com o conhecimento baseado em evidências, a governança democrática e o desenvolvimento sustentável. Seu sucesso dependerá da apropriação plena por parte de todos os atores do SEN, do engajamento contínuo dos parceiros e do acompanhamento rigoroso de sua implementação.



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

ANEXOS:

1. QUADRO LÓGICO DA ENDE 2025-2029

Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP) / Resultados Esperados (RE)	Indicadores de Performance	Situação Atual e/ou de Referência	Meta	Fontes de Verificação	Hipótese/Riscos
Ser, em 2029, um Sistema Estatístico Nacional moderno, eficiente e sustentável, que produz e difunde, atempadamente, informação estatística de qualidade que satisfaça as necessidades dos utilizadores e, no geral, permita o conhecimento abrangente da Sociedade São-tomense.	Taxa de Satisfação dos Utilizadores	N/D	70% (2029)	Relatório do Inquérito de Satisfação dos Utilizadores de Estatísticas Oficiais	- Estabilidade sociopolítica
	Indicador de Desempenho Estatístico	53.1 pts. (2023)	65 pts. (2029)	https://datanalytics.worldbank.org/SPI/	
OE1: Modernizar o quadro legal e melhorar a coordenação do SEN					
OP1.1: Reformar a legislação de bases e regulamentar do SEN					
— RE1.1.1: Uma nova lei de bases do SEN é elaborada e aprovada	▪ Nova Lei de Bases do SEN aprovada e publicada no Diário da República	N/A	SIM	- Diário da República - Site do INE	- Vontade política
— RE1.1.2: Um novo estatuto orgânico do INE é elaborado e aprovado	▪ Novo Estatuto Orgânico do INE aprovado e publicado no Diário da República	N/A	SIM	- Diário da República - Site do INE	
OP1.2: Formalizar e reforçar o exercício da atividade estatística setorial					
— RE1.2.1: A delegação de competências nos atuais serviços estatísticos ministeriais é formalizada	▪ Despachos-conjuntos de delegação de competências	N/D	SIM (2029)	- Diário da República - Site do INE	- Interesse dos órgãos envolvidos



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP) / Resultados Esperados (RE)	Indicadores de Performance	Situação Atual e/ou de Referência	Meta	Fontes de Verificação	Hipótese/Riscos
	aprovados e publicados no Diário da República.				- Vontade política dos ministérios de tutela
— RE1.2.2: Novos ODINE criados	▪ N.º de ODINE criados	0 (ENDE II)	3 (ENDE III)	- Diário da República	
OP1.3: Melhorar a coordenação estatística					
— RE1.3.1: O funcionamento do CNE é melhorado	▪ N.º de reuniões ordinárias do CNE realizados	4 (ENDE II)	10 (ENDE III)	- Atas de reuniões do CNE	- Ausência de quórum
— RE1.3.2: O planeamento e o seguimento do desenvolvimento da atividade do SEN são realizados	▪ N.º de Planos Anuais de Atividades Estatísticas (PAAE) elaborados e disponível	0 (ENDE II)	4 (ENDE III)	- Site do INE	- Dinamismo dos órgãos do SEN - Capacidade dos recursos humanos do SEN - Qualidade dos documentos
	▪ N.º de Relatórios Anuais de Atividades Estatísticas (RAAE) elaborados e disponível	0 (ENDE II)	4 (ENDE III)	- Site do INE	
	▪ N.º de relatórios anuais de seguimento da ENDE elaborados e disponíveis	0 (ENDE II)	4 (ENDE III)	- Site do INE	
	▪ Relatório de avaliação a meio percurso da implementação da ENDE elaborado e disponível	0 (ENDE II)	1	- Site do INE	



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP) / Resultados Esperados (RE)	Indicadores de Performance	Situação Atual e/ou de Referência	Meta	Fontes de Verificação	Hipótese/Riscos
			(ENDE III)		
	Relatório de avaliação final da implementação ENDE elaborado e disponível	0 (ENDE II)	1 (ENDE III)	- Site do INE	
— RE1.3.3: Os instrumentos técnicos de coordenação do SEN são elaborados e/ou revistos, aprovados e utilizados	N.º de instrumentos técnicos de coordenação estatística revistos e/ou aprovados	1 (ENDE II)	3 (ENDE III)	- Atas de reuniões do CNE - Site do INE	- Ausência de quórum - Qualidade dos documentos - Apropriação dos instrumentos
— RE1.3.4: A coordenação técnica entre o INE e os ODINE é melhorada	N.º de reuniões anuais entre a direção do INE e os responsáveis dos ODINE	N/D (ENDE II)	5 (ENDE III)	- Atas de reuniões - Lista de presenças - Memorandos	- Interesse dos órgãos envolvidos (INE; ODINE)
	N.º de encontros técnicos realizados	N/D (ENDE II)	5 (ENDE III)	- Lista de presenças - Relatórios	- Insuficiência de recursos humanos
OP1.4: Reforçar a cooperação estatística					
— RE1.4.1: A partilha de dados e informações entre os órgãos produtores do SEN e com outras entidades públicas é promovida	N.º de protocolos celebrados entre órgãos produtores do SEN e outras entidades para acesso a registos administrativos para fins estatísticos oficiais	4 (ENDE II)	8 (ENDE III)	Site do INE; BCSTP; ODINE	- Dinamismo dos órgãos do SEN



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP) / Resultados Esperados (RE)	Indicadores de Performance	Situação Atual e/ou de Referência	Meta	Fontes de Verificação	Hipótese/Riscos
— RE1.4.2: A cooperação com instituições congéneres, organismos regionais e internacionais, designadamente PTF, é reforçada	▪ N.º de visitas de estudos realizados a instituições congéneres	10 (ENDE II)	15 (ENDE III)	- RAAE	
	▪ N.º de novos parceiros mobilizados	6 (ENDE II)	8 (ENDE III)	- RAAE	
OE2: Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras do SEN					
OP2.1: Reforçar as capacidades humanas dos órgãos produtores do SEN					
— RE2.1.1: A formação inicial e a formação contínua são desenvolvidas	▪ Plano Global de Formação do SEN para o período 2025-2029 elaborado	N/A	1 (2029)	- PAEE - RAAE	-Vontade política - Interesse dos órgãos do SEN
	▪ % de formações previstas no Plano realizadas	N/A	80% (2029)	- RAAE - Relatório de Execução do Plano Global de Formação do SEN	
	▪ N.º de técnicos formados	20 (ENDE II)	50 (ENDE III)	- RAAE - Relatório de Execução do Plano Global de Formação do SEN	
	▪ Taxa de Execução do Plano Global de Formação do SEN	N/A	85% (2029)	- RAAE	



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP) / Resultados Esperados (RE)	Indicadores de Performance	Situação Atual e/ou de Referência	Meta	Fontes de Verificação	Hipótese/Riscos
				- Relatório de Execução do Plano Global de Formação do SEN	- Financiamento disponível
— RE2.1.2: Os órgãos produtores do SEN são dotados de recursos humanos suficientes (em quantidade e qualidade) e motivados	▪ N.º de estatísticos e demógrafos recrutados	0 (2025)	4 (2029)	- RAAE	
	▪ N.º outros técnicos afetos à produção estatística	0 (2025)	10 (2029)	- RAAE - Relatório de avaliação final da implementação da ENDE	
OP2.2: Melhorar as condições de trabalho nos órgãos produtores do SEN					
— RE2.2.1: Os órgãos produtores do SEN são dotados de meios materiais e tecnológicos adequados	▪ Plano Global de Aquisições do SEN para o período 2025-2029 elaborado	N/A	1 (2029)	- RAAE	- Vontade política - Interesse dos órgãos do SEN - Financiamento disponível
	▪ % de OPEO que adquiriram anualmente novos recursos materiais e tecnológicos	N/A	70% (2029)	- RAAE - Relatório de Execução do Plano de Aquisições	
OP2.3: Garantir e reforçar financiamento perene da atividade do SEN					
	▪ % de financiamento da atividade estatística pelo Estado	5% (2025)	15% (2029)	- RAAE - Relatório de avaliação final da implementação da ENDE	- Vontade política - Financiamento disponível



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP) / Resultados Esperados (RE)	Indicadores de Performance	Situação Atual e/ou de Referência	Meta	Fontes de Verificação	Hipótese/Riscos
— RE2.3.1: O financiamento nacional para a atividade estatística é reforçado e disponível atempadamente	% de financiamento da ENDE assegurado e disponibilizado no prazo	N/A	60% (2029)	- Acordos de financiamento - RAAE - Relatórios anuais de seguimento da ENDE	
— RE2.3.2: Um fundo nacional para o desenvolvimento da estatística oficial é criado e operacional	▪ Diploma de criação do fundo publicado	N/A	SIM (2029)	- Diário da República	
OE3: Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística					
OP3.1: Reforçar a produção estatística corrente, alargando a cobertura das áreas					
— RE3.1.1: A produção estatística corrente das áreas económica e financeira é assegurada	▪ % de publicações estatísticas programadas nas áreas económica e financeira produzidas nos prazos definidos	0% (2025)	90% (2029)	- RAAE	- Motivação dos recursos humanos - Financiamento disponível
— RE3.1.2: A produção estatística corrente das áreas sociodemográfica, cultural e ambiental é assegurada	▪ % de publicações programadas nas áreas social, demográfica, cultural e ambiental produzidas no prazo	0% (2025)	80% (2029)	- RAAE	
OP3.2: Garantir a realização regular de recenseamentos e inquéritos					
— RE3.2.1: As operações estatísticas de grande envergadura são realizadas observando-se as periodicidades comumente recomendadas	▪ % de grandes inquéritos programados e realizados no prazo	0% (ENDE II)	90% (ENDE III)	- PAAE - RAAE	- Motivação dos recursos humanos



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP) / Resultados Esperados (RE)	Indicadores de Performance	Situação Atual e/ou de Referência	Meta	Fontes de Verificação	Hipótese/Riscos
— RE3.2.2: Outros inquéritos relevantes, nomeadamente para a produção de estatísticas emergentes, são realizados	▪ % de outros inquéritos programados e realizados	0% (ENDE II)	70% (ENDE III)	- PAAE - RAAE	- Financiamento disponível
	▪ % de novos inquéritos não programadas na ENDE e realizados	0% (ENDE II)	20% (ENDE III)	- RAAE	
OP3.3: Assegurar a produção de dados para o seguimento estatístico da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) 2026-2040 e de agendas internacionais					
— RE 3.3.1: Os metadados estatísticos da ENDS 2026-2040 estão disponíveis	▪ Documento técnico contendo os metadados estatísticos dos indicadores da ENDS 2026-2040 elaborado e disponível	N/A	SIM (2029)	- Site do INE	- Dinamismo dos órgãos produtores do SEN - Motivação dos recursos humanos
— RE3.3.2: Os indicadores de seguimento do PND e relatórios estatísticos das agendas internacionais estão disponíveis dentro dos prazos exigidos	▪ % de Indicadores estatísticos da ENDS 2026-2040 produzidos e disponíveis	N/A	70% (2029)	- Site do INE	
	▪ % de indicadores dos ODS produzidos e disponíveis	55% (2025)	65% (2029)	- Site do INE	
	▪ % de indicadores da Agenda 2063 produzidos e disponíveis	50% (2025)	75% (2029)	- Site do INE	
OP3.4: Modernizar os processos e ferramentas de produção estatística					



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP) / Resultados Esperados (RE)	Indicadores de Performance	Situação Atual e/ou de Referência	Meta	Fontes de Verificação	Hipótese/Riscos
— RE3.4.1: Os instrumentos de produção estatística baseados nas TIC são sistematicamente utilizados	▪ Plano Estratégico de TIC para a Estatística Oficial elaborado disponível	N/A	SIM (2029)	- Site do INE	- Dinamismo dos órgãos produtores do SEN - Motivação dos recursos humanos - Financiamento disponível
	▪ N.º de órgãos produtores do SEN que utiliza TIC na produção estatística (preparação metodológica, recolha, tratamento e difusão)	N/D	10 (2029)	- RAAE	
OP3.5: Melhorar a qualidade da produção estatística					
— RE3.5.1: Um quadro nacional de garantia da qualidade estatística (QNGQE) é elaborado, aprovado, publicado e implementado	▪ QNGQE elaborado, aprovado e publicado	N/A	SIM (2029)	- Site do INE	- Ausência de quórum - Dinamismo dos órgãos produtores do SEN - Capacidade dos recursos humanos - Financiamento disponível
— RE3.5.2: Uma política de revisão de dados é elaborada e publicada	▪ Política de Revisões de Dados, elaborada, aprovada e publicada	N/A	SIM (2029)	- Site do INE	
— RE3.5.3: A qualidade das estatísticas produzidas pelos ODINE é regularmente certificada	▪ N.º de ODINE com a qualidade das estatísticas certificadas regulamente	N/A	6 (2029)	- RAAE - Site do INE	
OE4: Melhorar e reforçar a difusão, a comunicação e a sensibilização na utilização das estatísticas					
OP4.1: Reforçar a difusão das estatísticas					



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP) / Resultados Esperados (RE)	Indicadores de Performance	Situação Atual e/ou de Referência	Meta	Fontes de Verificação	Hipótese/Riscos
— RE4.1.1: Uma política de difusão do SEN é definida, validada e publicada	Política de Difusão do SEN, elaborada, validada e disponível	N/A	SIM (2029)	- Site do INE	- Dinamismos dos órgãos do SEN - Motivação dos recursos humanos do SEN - Financiamento disponível
— RE4.1.2: Um calendário anual de difusão das estatísticas dos órgãos produtores do SEN é elaborado e publicado	Calendário Anual de Difusão do SEN elaborado e publicado	N/D	4 (2029)	- Site do INE	
	% de publicações estatísticas efetivamente difundidas nas datas indicadas no Calendário de Difusão	N/D	80% (2029)	- RAAE - Site do INE	
— RE4.1.3: As estatísticas são amplamente difundidas	N.º de órgãos produtores do SEN que difundem regularmente as suas respetivas publicações estatísticas	0 (2025)	8 (2029)	- Sites dos órgãos produtores do SEN	
	N.º de ODINE que difundem as estatísticas no site (próprio ou da tutela)	4 (2025)	8 (2029)	- Sites dos órgãos produtores do SEN	
OP4.2: Melhorar a comunicação externa					
— RE4.2.1: Uma estratégia de comunicação do SEN é elaborada, validada e implementada	Estratégia de Comunicação do SEN elaborada e disponível	0 (2025)	1 (2029)	- Site do INE	- Dinamismos dos órgãos do SEN
	Nº de Relatórios Anual de Acompanhamento da	N/A	4	- Site do INE	- Motivação dos recursos humanos do SEN



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP) / Resultados Esperados (RE)	Indicadores de Performance	Situação Atual e/ou de Referência	Meta	Fontes de Verificação	Hipótese/Riscos
	Implementação da Estratégia de Comunicação disponível		(ENDE III)		- Financiamento disponível
— RE4.2.2: Um catálogo de publicações dos órgãos produtores do SEN é elaborado e publicado	Nº de Catálogo de Publicações do SEN disponível	0 (2025)	1 (2029)	- Site do INE - Site do BCSTP - Sites dos ODINE	
OP4.3: Promover a cultura de uso de estatísticas e a literacia estatística					
— RE4.3.1: Ações de promoção de utilização das estatísticas e da literacia estatística são realizadas	Nº de ações de promoção da cultura estatística e da literacia estatística realizadas em cada ciclo anual	1 (ENDE II)	6 (ENDE III)	- RAAE	- Dinamismos dos órgãos do SEN - Motivação dos recursos humanos do SEN - Financiamento disponível
	N.º de estabelecimentos de ensino abrangidos por atividades de literacia estatística promovidas pelo SEN	1 (ENDE II)	8 (ENDE III)	- RAAE	
	N.º de jornalistas formandos em estatística oficial e uso ético de dados	0 (ENDE II)	15 (ENDE III)	- RAAE	
— RE4.3.2: Relatórios de análise aprofunda de dados são elaborados e publicados	N.º de relatórios de análise aprofundada de dados	0 (ENDE II)	25 (ENDE III)	- Site do INE	



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP) / Resultados Esperados (RE)	Indicadores de Performance	Situação Atual e/ou de Referência	Meta	Fontes de Verificação	Hipótese/Riscos
	estatísticos elaborados e publicados				
— RE4.3.3: O nível de satisfação dos utilizadores das estatísticas oficiais é periodicamente conhecido	▪ N° de Inquérito de Satisfação dos Utilizadores de Estatísticas Oficiais realizado	0 (ENDE II)	4 (ENDE III)	- Site do INE	



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

2. Plano de Ação da ENDE 2025-2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)				
			2025	2026	2027	2028	2029
OE1: Modernizar o quadro legal e a coordenação do Sistema Estatístico Nacional			3775	7018	5225	4950	6225
OP1.1: Reformar a legislação de base e regulamentar do SEN			0	1275	10	0	0
RE1.1.1: Uma nova lei de bases do SEN é elaborada e aprovada			0	675	0	0	0
1	Promover a elaboração de uma proposta de nova lei de bases do SEN, adequadamente alinhada com os PFEO e a CAE	INE	0	600			0
2	Apreciar e submeter ao Governo a proposta de nova lei de bases do SEN	CNE; INE		25			
3	Advogar e acompanhar junto do Governo e da Assembleia Nacional a aprovação da proposta de nova de lei de bases do SEN	INE; CNE		25			
4	Elaborar, apreciar e submeter ao Governo, para aprovação, os projetos de diplomas complementares à lei de bases do SEN	INE; CNE		25			
RE1.1.2: Um novo estatuto orgânico do INE é elaborado e aprovado			0	600	10	0	0
5	Elaborar e apreciar uma proposta de novo estatuto orgânico do INE, alinhado com a nova lei de bases do SEN	INE; CNE		600			
6	Submeter a proposta de novo estatuto orgânico do INE ao Governo e advogar a sua aprovação	INE			10		
OP1.2: Formalizar e reforçar o exercício da atividade estatística setorial			0	15	2	0	0
RE1.2.1: A delegação de competências nos atuais serviços estatísticos ministeriais é formalizada			0	15	0	0	0
7	Identificar as competências estatísticas a serem delegadas em cada um dos atuais serviços estatísticos ministeriais	INE		5			
8	Apreciar as propostas de delegação de competências estatísticas nos serviços estatísticos ministeriais	CNE					



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
OE1: Modernizar o quadro legal e a coordenação do Sistema Estatístico Nacional			250	338	338	360	265	1550	147	1153	250
9	Diligenciar junto dos respetivos ministérios de tutela a assinatura e publicação dos despachos-conjunto que formalizem a delegação de competências nos atuais serviços estatísticos ministeriais	INE		10				10	10		
RE1.2.2: Novos ODINE são criados			0	0	2	0	0	2	2	0	0
10	Propor, nos termos legais, a delegação de competências estatísticas noutros serviços ou entidades públicas que dispõem de condições adequadas (recursos humanos, materiais e financeiros)	INE						0			
11	Apreciar e submeter aos respetivos ministros de tutela as propostas de novas delegações de competências estatísticas	CNE; INE			2			2	2		
OP1.3: Melhorar a coordenação estatística			325	1708	1378	1000	2625	7035	917	1453	4665
RE1.3.1: O funcionamento do CNE é melhorado			260	760	260	260	260	1800	0	1040	760
12	Elaborar e aprovar um novo regulamento interno do CNE, levando-se em conta as disposições da nova lei de bases do SEN aplicáveis	CNE		500				500			500
13	Criar uma unidade orgânica, designada de Secretariado do CNE, de prestação de apoio técnico-administrativo ao funcionamento do CNE	INE						0			
14	Garantir a realização regular das reuniões estatutárias obrigatórias (reuniões ordinárias) do CNE	CNE	250	250	250	250	250	1250		1000	250
15	Criar e assegurar o funcionamento de uma secção especializada permanente ao nível do CNE, com competências nas matérias de planeamento e coordenação estatística	CNE	10	10	10	10	10	50		40	10
RE1.3.2: O planeamento e o seguimento do desenvolvimento da atividade do SEN são realizados			65	65	465	65	1785	2445	0	260	2185
16	Elaborar regularmente os planos, os orçamentos e os relatórios anuais da atividade estatística	INE; BCSTP; ODINE	15	15	15	15	15	75		60	15
17	Elaborar relatórios trimestrais de seguimento da ENDE 2025-2029	INE; BCSTP; ODINE	50	50	50	50	50	250		200	50



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
18	Elaborar e apreciar os relatórios anuais de seguimento da ENDE 2025-2029	INE; CNE						0			
19	Realizar as avaliações a meio percurso e final de implementação da ENDE 2025-2029 e apreciar os respetivos relatórios	INE; CNE			400		400	800			800
20	Coordenar o processo de elaboração da ENDE 2030-2034	CNE; INE					1320	1320			1320
RE1.3.3: Os instrumentos técnicos de coordenação do SEN são elaborados e/ou revistos, aprovados e utilizados			0	833	603	625	530	2590	717	153	1720
21	Rever e/ou aprovar normas técnicas, nomenclaturas, conceitos e definições estatísticas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística do SEN, observando-se as recomendações internacionais	INE		400	400	400	400	1600			1600
22	Aprovar os instrumentos técnicos de coordenação estatística e monitorar sua aplicação obrigatória pelos órgãos produtores integrantes do SEN	CNE		15	15	15	15	60			60
23	Aprovar uma deliberação propondo ao Governo a extensão da utilização obrigatória dos instrumentos técnicos de coordenação estatística a toda a Administração Pública	CNE		15	15	15	15	60			60
24	Elaborar um manual de procedimentos de produção de estatísticas ambientais e climáticas	DAAC; INE		73	73	95		240	87	152,5	
25	Elaborar manuais metodológicos e fichas de metainformação estatística	BCSTP		100	100	100	100	400	400		
26	Elaborar um manual de procedimentos de produção de estatísticas do turismo	INE; DGTH		230				230	230		
RE1.3.4: A coordenação técnica entre o INE e os ODINE é melhorada			0	50	50	50	50	200	200	0	0
27	Criar um serviço específico (unidade orgânica) ou atribuir competências a um dos atuais serviços do INE que assegure a coordenação técnica e prestação de apoio aos ODINE	INE						0			
28	Estabelecer os termos e condições técnicas de realização de operações estatísticas pelos ODINE na área das competências delegadas	INE						0			
29	Realizar regularmente reuniões de coordenação entre os responsáveis do INE e dos ODINE	INE; ODINE		15	15	15	15	60	60		



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
30	Realizar encontros regulares de partilha de conhecimentos e troca de experiência entre técnicos do INE e dos ODINE	INE; ODINE		25	25	25	25	100	100		
31	Criar um mecanismo de monitoramento e avaliação da coordenação técnica com indicadores de performance	INE		10	10	10	10	40	40		
OP1.4: Reforçar a cooperação estatística			3450	4020	3835	3950	3600	18855	769	18011	75
RE1.4.1: A partilha de dados e informações entre os órgãos produtores do SEN e com outras entidades públicas é promovida			50	220	260	150	25	705	269	361	75
32	Estabelecer um mecanismo de partilha e intercâmbio de dados e informações entre os órgãos produtores do SEN, para fins de produção das respetivas estatísticas	INE; BCSTP; ODINE		125	25	25	25	200		200	
33	Estabelecer um mecanismo de partilha de dados entre os órgãos do setor	DPE - MECCES			100	100		200	200		
34	Promover a celebração de protocolos com entidades públicas, visando o acesso facilitado a registos administrativos, incluindo informação individualizada, para fins estatísticos oficiais	INE		25	25	25		75			75
35	Estabelecer um protocolo interministerial de partilha de dados ambientais (Ambiente, Agricultura, Saúde e Infraestruturas)	DAAC	50	70	110			230	69	161	
RE1.4.2: A cooperação com instituições congéneres, organismos regionais e internacionais, designadamente PTF, é reforçada			3400	3800	3575	3800	3575	18150	500	17650	0
36	Realizar visitas de estudo e/ou de troca de experiências junto de estruturas de sistemas estatísticos de outros países, especialmente dos PALOP, da CPLP e da SADC	INE	3000	3000	3000	3000	3000	15000		15000	
37	Participar na XI e XII Conferências Estatística da CPLP	INE		225		225		450		450	
38	Participar regularmente nas reuniões do Comité de Estatística da SADC	INE	300	300	300	300	300	1500		1500	
39	Participar nas sessões anuais da CENU e noutros fóruns internacionais de harmonização da estatística	INE		175	175	175	175	700		700	
40	Reforçar o diálogo e a coordenação com os PTF, através de realização reuniões regulares	INE	50	50	50	50	50	250	250		
41	Mobilizar novas parcerias para apoiar o desenvolvimento da estatística oficial	INE	50	50	50	50	50	250	250		



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
OE2: Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras do SEN			358	29113	15287	14835	7885	67478	13378	38865	15235
OP2.1: Reforçar as capacidades humanas dos órgãos produtores do SEN			358	11954	11863	11778	4461	40412	13378	23482	3552
RE2.1.1: A formação inicial e a formação contínua são desenvolvidas			208	8463	8154	7968	801	25594	1240	23482	872
42	Inventariar as necessidades de formação nas matérias atinentes às funções que estão cometidas aos recursos humanos do SEN	INE; BCSTP; ODINE		15	15	15	15	60	60		
43	Elaborar e executar um plano global de formação para o período 2025-2029, com base nas necessidades de todos órgãos produtores do SEN	INE; BCSTP; ODINE	208	8423	8114	7928	761	25434	1180	23482	772
44	Elaborar relatório anual de execução do plano global de formação	INE						0			
45	Estabelecer parcerias com entidades nacionais de ensino, escolas regionais de formação de pessoal estatístico e instituições congéneres, visando a realização de ações de capacitação de quadros do SEN	INE; BCSTP		25	25	25	25	100			100
RE2.1.2: Os órgãos produtores do SEN são dotados de recursos humanos suficientes (em quantidade e qualidade) e motivados			150	3491	3709	3810	3660	14818	12138	0	2680
46	Elaborar um plano global de recrutamento de pessoal estatístico (estatísticos, demógrafos, economistas, ...) para o período 2025-2029, com base nas necessidades de todos os órgãos produtores do SEN	INE		1152	1440	2016	2016	6624	6624		
47	Executar o plano global de recrutamento de pessoal estatístico	INE, BCSTP; ODINE	150	1864	1564	1564	1414	6554	5514	0	1040
48	Realizar a avaliação anual de desempenho do pessoal do INE e atribuir-lhe os benefícios legais decorrentes do bom desempenho	INE		230	230	230	230	920			920
49	Elaborar uma proposta de estatuto do pessoal do INE	INE			460			460			460
50	Submeter e advogar junto do ministério de tutela a aprovação da proposta de estatuto do pessoal do INE	INE			15			15			15
51	Realizar um estudo sobre a possibilidade de criação de uma carreira única aplicável ao pessoal estatístico do INE e dos ODINE.	INE		230				230			230
52	Submeter o relatório do referido estudo ao Governo para apreciação e decisão	INE		15				15			15



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
OP2.2: Melhorar as condições de trabalho nos órgãos produtores do SEN			0	16475	3425	3057	3425	26381	0	15383	10998
RE2.2.1: Os órgãos produtores do SEN são dotados de meios materiais e tecnológicos adequados			0	16475	3425	3057	3425	26381	0	15383	10998
53	Elaborar um plano global de aquisições (materiais de escritório, equipamentos informáticos e softwares, meios de deslocação, ...), com bases nas necessidades de todos os órgãos SEN	INE		25	25	25	25	100			100
54	Executar o plano global de aquisições do SEN	INE; BCSTP; ODINE	0	15350	3400	3032	3400	25181	0	14283	10898
55	Reabilitar as instalações da delegação do INE na Região Autónoma do Príncipe	INE		1100				1100		1100	
OP2.3: Garantir e reforçar financiamento perene da atividade do SEN			0	685	0	0	0	685	0	0	685
RE2.3.1: O financiamento nacional para a atividade estatística é reforçado e disponível atempadamente			0	25	0	0	0	25	0	0	25
56	Advogar junto do Ministério de Finanças a inscrição no OGE e disponibilização atempada de verbas suficientes para a execução das atividades programadas no Plano de Ação da ENDE 2025-2029	INE						0			
57	Assegurar junto dos ministérios de tutela a inscrição de dotações orçamentais próprias para o desenvolvimento das atividades estatísticas dos respetivos serviços estatísticos	ODINE						0			
58	Organizar uma mesa redonda de parceiros do SEN para a mobilização de financiamento (cobertura do gap) para implementação da ENDE 2025-2029	CNE, INE		25				25			25
RE2.3.2: Um fundo nacional para o desenvolvimento da estatística oficial é criado e operacional			0	660	0	0	0	660	0	0	660
59	Elaborar um estudo de viabilidade de criação de um fundo nacional para o desenvolvimento da estatística oficial	CNE		400				400			400
60	Apreciar e submeter o referido estudo ao Governo, caso se conclua pela viabilidade da criação do fundo	CNE		15				15			15



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
61	Elaborar, apreciar e submeter ao Governo, para aprovação, o projeto de diploma de criação do fundo nacional para o desenvolvimento da estatística oficial	INE; CNE		230				230			230
62	Advogar junto do Governo a criação e operacionalização do fundo nacional do fundo nacional para o desenvolvimento da estatística oficial	INE; CNE		15				15			15
OE3: Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística			48319	37537	42351	13644	12471	154320	24829	94266	35225
OP3.1: Reforçar a produção estatística corrente, alargando a cobertura das áreas			4851	6867	8836	6788	6876	34217	23472	8025	2720
RE3.1.1: A produção estatística corrente das áreas económica e financeira é assegurada			4155	4299	4700	4700	4700	22553	22428	125	0
63	Elaborar as contas nacionais anuais	INE	864	864	864	864	864	4320	4320		
64	Calcular o PIB com o novo ano de base (2019)	INE	288	288	288	288	288	1440	1440		
65	Elaborar as contas trimestrais	INE		144	144	144	144	576	576		
66	Produzir o Índice de Preços no Consumidor	INE	432	432	432	432	432	2160	2160		
67	Produzir o Índice de Preço de Produção Industrial	INE	144	144	144	144	144	720	720		
68	Produzir o Índice de Preço de Exportação e Importação	INE	144	144	144	144	144	720	720		
69	Produzir as estatísticas monetárias	BCSTP	602	602	602	602	602	3011	3011,25		
70	Produzir as estatísticas financeiras	BCSTP	310	310	310	310	310	1551	1550,625		
71	Produzir as estatísticas cambiais	BCSTP	310	310	310	310	310	1551	1550,625		
72	Produzir estatísticas do setor externo (ver 108)	BCSTP	100	100	100	100	100	500	500		
73	Produzir a Balança de Pagamentos e a Posição de Investimento Internacional, segundo a metodologia BPM6	BCSTP	803	803	803	803	803	4015	4015		
74	Produzir as contas nacionais financeiras	BCSTP			402	402	402	1205	1204,5		
75	Produzir Boletim Estatístico da educação	DPE - MECCES	25	25	25	25	25	125		125	
76	Produzir estatística de entrada e saída dos turistas	INE; DGTH	132	132	132	132	132	660	660		



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
RE3.1.2: A produção estatística corrente das áreas sociodemográfica, cultural e ambiental é assegurada			696	2568	4136	2088	2176	11664	1044	7900	2720
77	Produzir estatísticas vitais	INE	23	23	23	23	23	115		115	
78	Produzir estatísticas da Mulher e Género	INE	23	23	23	23	23	115		115	
79	Produzir uma síntese das estatísticas demográficas e sociais	INE	25	25	25	25	25	125		125	
80	Produzir estatísticas sobre fluxo migratório	INE	25	25	25	25	25	125		125	
81	Elaborar as estatísticas para a publicação “STP em Números”	INE		432		432		864	864		
82	Produzir os dados para Boletim Estatístico de Proteção Social	INE	500	500	500	500	500	2500		2500	
83	Produzir as estatísticas sobre condições dos agregados familiares	INE		500	500			1000		1000	
84	Produzir as estatísticas do mercado de trabalho	INE		500		500		1000		1000	
85	Produzir as estatísticas de formação profissional	INE			500		500	1000			1000
86	Elaborar publicação de estatísticas sobre o trabalho infantil	INE			500		500	1000		1000	
87	Actualizar a Carta Escolar	DPE - MECCES			1500			1500		1500	
88	Anuário Estatístico da Saúde	SIS	0	210	210	220	220	860			860
89	Elaborar as Contas anuais da Saúde	SIS; INE		210	210	220	220	860			860
90	Produzir as estatísticas ambientais e climáticas	DAAC	100	120	120	120	140	600	180	420	
OP3.2: Garantir a realização regular de recenseamentos e inquéritos			43393	27100	32063	4691	5130	112377	1271	83836	27270
RE3.2.1: As operações estatísticas de grande envergadura são realizadas observando-se as periodicidades comumente recomendadas			39923	22927	23000	368	0	86218	41	62882	23295
91	Realizar o Inquérito ao Orçamento Familiar	INE	10948	4692				15640		15640	
92	Realizar o 7º Inquérito de Indicadores Múltiplos (MICS)	INE	2760	17940				20700		20700	
93	Realizar o Recenseamento Geral das Pescas	DPA			23000			23000			23000
94	Realizar o Inventário anual aos estabelecimentos hoteleiros	INE; DGTH		295				295			295



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
95	Realizar o 3º Recenseamento Geral Agropecuário	DESA; INE	26215					26215		26215	
96	Realização do Censo Escolar	DPE - MECCES				368		368	40,5	327	
RE3.2.2: Outros inquéritos relevantes, nomeadamente para a produção de estatísticas emergentes, são realizados			3470	4173	9063	4323	5130	26159	1230	20954	3975
97	Realizar o Inquérito Anual às Empresas	INE		383	383	383		1149		1149	
98	Realizar o Inquérito Qualitativo de Conjuntura	INE	230	230	230	230	230	1150		1150	
99	Realizar o Inquérito de Transporte	INE		230	230	230	230	920			920
100	Realizar o Inquérito à Força de Trabalho	INE		2530	2530			5060		5060	
101	Realizar o Inquérito à Pesca	DPA				1265		1265			1265
102	Realizar o Inquérito à Migração	INE			1150			1150			1150
103	Realizar o Inquérito ao Setor Informal	INE			2530		2530	5060		5060	
104	Realizar o Inquérito sobre as TIC	INE				640		640			640
105	Realizar o Inquérito de Seguimento da Produção Agropecuária	DESA; INE			490	490	490	1470		1470	
106	Recolha permanente de dados agropecuários	DESA; INE			180	180	180	540		540	
107	Realizar o inquérito sobre a Governança, Paz e Segurança	INE			490		490	980		980	
108	Realizar o inquérito de Inclusão Financeira (PTF-AFI)	BCSTP	2500					2500		2500	
109	Realizar o inquérito bianual aos viajantes para estimar receitas e despesas do turismo(PTF - DGTH/BM)	BCSTP	650	700	750	800	850	3750	1125	2625	
110	Realizar inquérito estatístico sobre resíduos sólidos, saneamento e práticas ambientais	DAAC	90	100	100	105	130	525	105	420	
OP3.3: Assegurar a produção de dados para o seguimento estatístico da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) 2026-2040 e de agendas internacionais			0	1930	250	1050	250	3480	0	1650	1830



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
RE 3.3.1: Os metadados estatísticos da ENDS 2026-2040 estão disponíveis			0	650	0	0	0	650	0	50	600
111	Elaborar um documento dos metadados estatísticos dos indicadores da ENDS 2026-2040	INE		600				600			600
112	Socializar com a Direção Geral de Planeamento e publicar o documento de metadados estatísticos dos indicadores da ENDS 2026-2040	INE		50				50		50	
RE3.3.2: Os indicadores estatísticos de seguimento da ENDS 2026-2040 e relatórios estatísticos das agendas internacionais estão disponíveis dentro dos prazos exigidos			0	1280	250	1050	250	2830	0	1600	1230
113	Produzir regularmente os indicadores estatísticos da ENDS 2026-2040	INE		125	125	125	125	500			500
114	Elaborar e manter atualizado o inventário dos indicadores das agendas internacionais	INE; ODINE		125	125	125	125	500			500
115	Elaborar e publicar os metadados estatísticos harmonizados dos indicadores dos ODS 2030 e da Agenda 2063, com base em normas internacionais	INE		230				230			230
116	Elaborar e publicar relatórios estatísticos anuais das Agendas 2030 e 2063	INE		800		800		1600		1600	
OP3.4: Modernizar os processos e ferramentas de produção estatística			75	1085	1162	1075	175	3572	87	755	2730
RE3.4.1: Os instrumentos de produção estatística baseados nas TIC são sistematicamente utilizados			75	1085	1162	1075	175	3572	87	755	2730
117	Elaborar e implementar um plano estratégico de TIC para o SEN	INE		500	900	900		2300			2300
118	Desenvolver uma plataforma de recolha online de dados	INE		230				230			230
119	Desenvolver e implementar uma plataforma digital para integração e interoperabilidade de dados administrativos entre órgãos produtores do SEN	INE		230	50	50	50	380		380	
120	Utilizar instrumentos de produção estatísticas baseados nas TIC	INE; BCSTP, ODINE	0	50	137	50	50	287	86,73	0	200
121	Adotar tecnologias móveis para recolha de dados em tempo real em inquéritos e censos	INE	50	50	50	50	50	250		250	



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
122	Desenvolver repositórios digitais seguros e centralizados para armazenamento de microdados	INE	25	25	25	25	25	125		125	
OP3.5: Melhorar a qualidade da produção estatística			0	555	40	40	40	675	0	0	675
RE3.5.1: Um quadro nacional de garantia da qualidade estatística (QNGQE) é elaborado, aprovado, publicado e implementado			0	275	15	15	15	320	0	0	320
123	Elaborar e socializar uma proposta de QNGQE	INE		250				250			250
124	Aprovar e publicar o QNGQE	CNE; INE		25				25			25
125	Realizar regularmente avaliações de qualidade da produção estatística de acordo com o QNGQE	INE, BCSTP; ODINE			15	15	15	45			45
RE3.5.2: Uma política de revisão de dados é elaborada e publicada			0	230	0	0	0	230	0	0	230
126	Elaborar e publicar uma política de revisão de dados	INE		230				230			230
RE3.5.3: A qualidade das estatísticas produzidas pelos ODINE é regularmente certificada			0	50	25	25	25	125	0	0	125
127	Definir e publicar um procedimento de certificação da qualidade das estatísticas produzidas pelos ODINE, alinhada com o QNGQE	INE		25				25			25
128	Submeter as estatísticas produzidas à certificação de qualidade antes da sua divulgação	ODINE						0			
129	Proceder regularmente à certificação da qualidade das estatísticas produzidas pelos ODINE	INE		25	25	25	25	100			100
OE4: Melhorar e reforçar a difusão, a comunicação e a sensibilização na utilização das estatísticas			1292	3187	2890	2552	2802	12722	3282	7456	1985
OP4.1: Reforçar a difusão das estatísticas			581	875	827	638	638	3558	1637	1412	510
RE4.1.1: Uma política de difusão do SEN é definida, validada e publicada			0	50	0	0	0	50	0	0	50
130	Elaborar e publicar uma política de difusão das estatísticas produzidas pelos órgãos produtores do SEN	INE		50				50			50
RE4.1.2: Um calendário anual de difusão das estatísticas dos órgãos produtores do SEN é elaborado e publicado			0	15	15	15	15	60	0	0	60



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
131	Elaborar e publicar um Calendário Anual de Difusão das Estatísticas dos órgãos produtores do SEN	INE		15	15	15	15	60			60
RE4.1.3: As estatísticas são amplamente difundidas			581	810	812	623	623	3448	1637	1412	400
132	Difundir os produtos estatísticos de acordo com o Calendário Anual de Difusão	INE, BCSTP, ODINE	150	150	150	150	150	750	750		
133	Assegurar a difusão das publicações (anúários, boletins, relatórios, brochuras, etc.) através dos vários canais disponíveis (sites, plataformas digitais, redes sociais, <i>mailing list</i> , ...)	INE, BCSTP, ODINE	50	150	150	150	150	650	400	250	0
134	Reestruturar e manter atualizado o site do INE	INE		50	50	50	50	200			200
135	Desenvolver e manter atualizado um portal de dados do SEN para a difusão centralizada da produção estatísticas de todos os órgãos produtores do SEN	INE		50	50	50	50	200			200
136	Atualizar os dados nas plataformas convencionais de difusão dos dados (Open Data, NADA)	INE		25	25	25	25	100		100	
137	Criar e manter um link no website do Ministério dedicado à disponibilização das estatísticas ambientais	DAAC	184	188	190			561	111,5	449	
138	Manter e atualizar o website da DGTH com indicadores estatísticos do turismo	DGTH	75	75	75	75	75	375	375		
139	Criar e manter atualizado um link no website do Ministério dedicado à disponibilização das estatísticas agropecuárias	DESA	123	123	123	123	123	613		612,5	
OP4.2: Melhorar a comunicação externa			0	875	625	475	725	2700	1600	0	1100
RE4.2.1: Uma estratégia de comunicação do SEN é elaborada, validada e implementada			0	600	600	450	450	2100	1600	0	500
140	Elaborar e executar a Estratégica de Comunicação do SEN	INE; BCSTP; ODINE	0	350	600	450	450	1850	1600	0	250
141	Desenvolver um site do CNE	INE; CNE		250				250			250
RE4.2.2: Um catálogo de publicações dos órgãos produtores do SEN é elaborado e publicado			0	275	25	25	275	600	0	0	600
142	Elaborar e publicar um catálogo de publicação dos órgãos produtores do SEN	INE		250			250	500			500



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029

Nº de ordem	Designação da Ação	Entidade Responsável	Valor por Ano (Milhares de STN)					Total	Fonte de Financiamento		A procurar
			2025	2026	2027	2028	2029		OGE	PTF	
143	Assegurar o cumprimento do catálogo de publicações	INE, BCSTP, ODINE		25	25	25	25	100			100
OP4.3: Promover a cultura de uso de estatísticas e a literacia estatística			711	1437	1438	1439	1439	6464	45	6044	375
RE4.3.1: Ações de promoção de utilização das estatísticas e da literacia estatística são realizadas			711	712	713	714	714	3564	45	3144	375
144	Organizar ações de sensibilização (workshops, sessões temáticas) sobre a importância da estatística na tomada de decisões	INE	150	150	150	150	150	750		750	
145	Promover campanhas de literacia estatística nas escolas básicas, secundárias e universidades	INE	150	150	150	150	150	750		750	
146	Comemorar regularmente o Dia Mundial e Dia Africano da Estatística	INE	150	150	150	150	150	750		750	
147	Ministrar ações de formação de profissionais dos Órgãos de Comunicação Social sobre a leitura e divulgação correta dos dados estatísticos	INE	150	150	150	150	150	750		750	
148	Realizar campanhas de sensibilização dos agentes informantes sobre a importância e uso dos dados estatísticos	DPE - MECCES	75	75	75	75	75	375			375
149	Estabelecer parcerias com rádios comunitárias, média local e influenciadores ambientais para divulgação de indicadores ambientais	DAAC	36	37	38	39	39	189	45	144	
RE4.3.2: Relatórios de análise aprofundada de dados são elaborados e publicados			0	600	600	600	600	2400	0	2400	0
150	Estabelecer protocolos de cooperação com instituições de ensino superior e outras entidades para promover a realização de análises aprofundadas sobre temáticas socioeconómicas e ambientais	INE						0			
151	Produzir e publicar relatórios temáticos de análise aprofundada de dados (ex.: pobreza, juventude, informalidade, etc.) com base nos resultados dos inquéritos e recenseamentos	INE		600	600	600	600	2400		2400	
RE4.3.3: O nível de satisfação dos utilizadores das estatísticas oficiais é periodicamente conhecido			0	125	125	125	125	500	0	500	0
152	Identificar e categorizar os principais utilizadores por tipo de uso de estatísticas	INE						0			
153	Realizar regularmente o Inquérito de Satisfação dos Utilizadores de Estatísticas	INE		125	125	125	125	500		500	
TOTAL			53 744	76 854	65 752	35 979	29 383	261 712	43 227	160 700	57 785



ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA 2025 - 2029